

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto

T: +351 222 074 250
norte.geral@ordemdosarquitectos.org



PLANO DE ATIVIDADES

Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos
2022

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| Introdução | 4 |
| 1. Presidência | 5 |
| 1.1. Relacionamento Institucional | |
| 1.2. Relacionamento com os Órgãos Nacionais e Regionais | |
| 1.3. Relacionamento entre os Órgãos da SRN | |
| 1.4. Novas estruturas locais | |
| 1.5. Funcionamento do CDR | |
| 1.6. Comunicação | |
| 2. Norte 41º | 8 |
| 3. Finanças e Património | 12 |
| 4. Património e Infraestruturas | 14 |
| 4.1. Manutenção Planeada | |
| 4.2. Manutenção Não Planeada | |
| 4.3. Manutenção Pontual de Melhoramento dos Espaços | |
| 4.4. Receção Definitiva | |
| 4.5. Medidas de Autoprotecção | |
| 4.6. Plano de Sustentabilidade para o edifício | |
| 5. Administração e Qualidade | 16 |
| 5.1. Área Administrativa | |
| 5.2. Certificação de Membros Efetivos | |
| 5.3. Cédulas Profissionais | |
| 5.4. Processos Administrativos | |
| 5.5. Serviços de Secretaria | |
| 5.6. Área operacional - Recursos informáticos | |
| 5.7. Sistema de Gestão da Qualidade | |
| 5.8. Regulamento Geral de Protecção de Dados | |
| 5.9. Contratos | |
| 5.10. Recursos Humanos | |
| 6. Inscrição | 20 |
| 7. Formação | 21 |
| 8. Prática Profissional | 24 |
| 8.1. Consultadoria Técnica | |
| 8.2. Esclarecimentos Técnico-jurídicos e Jurídicos | |
| 8.3. Consultas de Apoio Jurídico | |
| 8.4. Promoção da Prática Profissional | |
| 8.5. Assessoria Técnica às Comissões de Trabalho Regional e Nacional | |
| 8.6. Observatório e Manual de Boas Práticas | |
| 8.7. Harmonização de Processos Administrativos | |
| 9. Protocolos Comerciais | 27 |

| | | |
|------------|---|-----------|
| 9.1. | Serviço de Protocolos/Diretório de Empresas | |
| 9.2. | Cédula Profissional | |
| 9.3. | Revisão do Seguro de Saúde | |
| 10. | Bolsa de Emprego | 29 |
| 11. | Encomenda | 30 |
| 11.1. | Concursamento Público e Privado | |
| 11.2. | Premiação Arquitectónica | |
| 11.3. | Outros serviços | |
| 12. | Comunicação | 33 |
| 13. | Cultura | 35 |
| 13.1. | Atividades Culturais | |
| 13.2. | Parcerias | |
| 13.3. | Livraria | |
| 13.4. | Biblioteca | |
| 13.5. | Centro Documental | |
| 14. | Conselho de Disciplina Regional do Norte | 39 |

Introdução

Conforme se esperava, o ano de 2021 foi um ano com algumas convulsões internas e externas, que se repercutiram diretamente na atividade da Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos e que condicionam e orientam o Plano de Atividades para 2022.

Internamente, a alteração da Ordem dos Arquitectos, com a criação de cinco novas secções regionais, Centro, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores, implicaram um sobre-esforço da estrutura técnica e administrativa da SRN que perturbou e condicionou o normal desenvolvimento da atividade prevista.

Externamente, a evolução da pandemia não foi favorável e implicou uma constante adaptação da organização do trabalho e do atendimento público, de modo a responder com responsabilidade aos sucessivos estados de emergência e calamidade impostos. Estas circunstâncias justificam que algumas das atividades previstas para o ano de 2021 não se tenham realizado, ou não tenham evoluído de acordo com o programado e, por isso, estejam presentes no Plano de 2022.

O ano de 2021 foi, como se previa, um ano experimental em que todos uniram esforços para, em pleno andamento, se garantirem as condições de instalação e funcionamento das novas secções regionais, sem pôr em causa o que são os serviços e o exercício das competências acometidas pelo Estatuto às Secções Regionais. Não podemos deixar de louvar o espírito de solidariedade e responsabilidade de todos, em especial dos trabalhadores da SRN, que num esforço sem par, conseguiram manter a Ordem dos Arquitectos a funcionar sem repercussões de impacto nos serviços prestados aos membros.

É, no entanto, com o ânimo alimentado pelos efeitos visíveis da reestruturação da Ordem dos Arquitectos no território nacional, que encaramos o ano de 2022. De facto, contra todas as adversidades e restrições orçamentais, não deixaram de se realizar iniciativas, em prol da arquitetura e em defesa do correto exercício da prática profissional, disseminadas por todo o território nacional, continente e ilhas, que são testemunho do espírito de equipa e de partilha fundado nas secções regionais. Este é um trabalho para continuar porque, em nosso entender, está na génese desta reestruturação e, sem ele, perde sentido a regionalização.

Neste contexto, deverá encarar-se o ano de 2022 como o ano de consolidação desta fase de instalação, que permitirá o retomo à normalidade. Não podemos, no entanto, deixar de solicitar ao Conselho Diretivo Nacional (CDN) para que em conjunto com todas as secções regionais, faça uma reflexão crítica sobre este processo, em particular quanto às suas repercussões orçamentais e ao impacto das mesmas nos serviços prestados aos membros. A realização de uma avaliação prospetiva das finanças da OA é imprescindível para acompanhar o processo de reestruturação e para permitir que esta reforma tenha um verdadeiro impacto. Não deixaremos por isso de o fazer e, caso seja necessário, de o assumir, no sentido de construir com responsabilidade um futuro sustentável para a Ordem dos Arquitectos.

1. Presidência

Coordenação: Conceição Melo, Bruno Baldaia

Assessoria: Fátima Alves

1.1 Relacionamento Institucional

Cabe à Presidência do Conselho Diretivo Regional (CDR) Norte a representação da Ordem dos Arquitectos de âmbito regional, nomeadamente junto das instituições representantes do Estado a nível descentralizado, CCDR-N e Direções Regionais, AMP, Comunidades Intermunicipais e Câmaras Municipais. Cabe ainda o relacionamento com as instituições que tenham como objeto o ensino da arquitetura ou a promoção da arquitetura, como são as faculdades e escolas de arquitetura sediadas na Região Norte, a Casa da Arquitectura, a Fundação Marques da Silva ou outras associações ou fundações que tenham no seu objeto a divulgação ou promoção da arquitetura.

Durante o ano de 2022, o CDR irá dar continuidade ao processo de aproximação institucional com estas entidades, que sofreu alguns reveses e atrasos com as convulsões geradas pela pandemia, revendo e regularizando os protocolos de colaboração existentes e promovendo a realização de novos, à medida do necessário em função dos projetos concretos que vierem a ser identificados. Será dada uma particular atenção ao relacionamento com os municípios, retomada a normalidade após as eleições autárquicas de 26 de setembro, diretamente ou através das CIM's e AMP, dado este ser um ano crítico na definição e aplicação de fundos comunitários, nomeadamente a programação do Norte 2030 e aplicação do REACT e do PRR, estes nas suas implicações regionais.

Pretende-se também estabelecer contactos transfronteiriços, privilegiando os colégios regionais de arquitetos de Espanha cuja área territorial tem fronteira com a Região Norte. Este relacionamento permitirá tratar problemas comuns a o exercício da atividade em Portugal e Espanha e ganhar massa crítica para a intervenção nas políticas regionais. Atendendo ao previsto estatutariamente, estes contactos serão mediados pelo CDN.

Será ainda retomado o relacionamento com as instituições que integram o Cluster da Arquitectura, Engenharia e Construção, das quais se destacam a Ordem dos Engenheiros e a Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas (AICOPN), a nível regional. Este relacionamento é fundamental atendendo ao período crítico que atravessamos, que tende a agravar-se, de grande pressão sobre as empresas de construção decorrente do aumento de custo dos materiais de construção, de ausência de mão de obra e do grande número de obras a concurso.

Por outro lado, as alterações legislativas em curso, tanto as relativas às Ordens Profissionais, como as que implicam com o exercício profissional exigem uma melhor articulação entre pares, que deve fazer-se também a nível regional.

1.2 Relacionamento com os Órgãos Nacionais e Regionais

O CDR está representado por inerência, através da presidente, no CDN. A representação ativa da SRN no CDN é um dos objetivos do CDR. Serão levados ao CDN todos os problemas que, identificados a nível regional, exigem uma intervenção ao nível nacional, em particular os que se relacionam com os Órgãos de Soberania e algumas entidades, como a Assembleia da República, Governo e Institutos Públicos.

O CDR participará ativamente na atividade do CDN, propondo a criação de grupos de trabalho destinados a produzir conhecimento sobre áreas temáticas relevantes para o exercício da profissão, ou integrando, diretamente ou através dos

seus assessores técnicos, os já existentes. Releva-se a importância de criar um grupo de trabalho destinado a refletir e intervir no âmbito da harmonização de procedimentos no âmbito do RJUE.

Para responder às exigências criadas pela nova estrutura da Ordem dos Arquitectos foi iniciado um trabalho de coordenação entre os Conselhos Diretivos das Secções Regionais, no qual a Secção Regional Norte tem tido um papel muito ativo. É objetivo do CDR a consolidação deste nível de governação inter-regional, que funciona não só ao nível das presidências e dos serviços partilhados, mas também de outros assuntos comuns a todos os CDR's. Pretende-se com esta governança, uniformizar procedimentos, garantir igual nível de qualidade dos serviços prestados aos membros em todas as secções regionais e ainda a partilha e a troca de experiências ao nível técnico e político que enriquece a presença da Ordem dos Arquitectos, como um todo, no território.

1.3 Relacionamento entre os órgãos da SRN

A normalidade no funcionamento dos órgãos regionais implica uma relação institucional clara e estreita entre os diversos órgãos, evitando a intromissão ou sobreposições de funções e competências, mas garantindo as condições necessárias ao bom desempenho das funções específicas de cada órgão.

É objetivo do CDR melhorar a articulação com a Assembleia Regional de modo a atingir a regularidade prevista estatutariamente e garantir a aprovação do Plano de Atividades para 2023 até 31 de outubro. Por outro lado, propomos a realização de uma reunião ordinária da AR, durante o primeiro trimestre de 2022, para aprovação do Relatório de Atividades do ano de 2021. Deste modo, para além de aumentar os momentos de interação entre a Direção e os membros, o Relatório de Atividades cumprirá melhor o seu propósito de analisar com dados finais a atividade do ano.

Quanto ao Conselho Regional de Disciplina, será mantido o contacto necessário para auscultar as necessidades e garantir o exercício independente das suas competências através da criação de condições adequadas.

Também se pretende manter uma relação próxima com os delegados da região, discutindo os problemas regionais em sentido lato e os relacionados com temas internos à OA, ajudando a fundamentar as decisões que terão de ser tomadas em Assembleia de Delegados. Este propósito será, não só conseguido através do convite para a AD reunir presencialmente, como já aconteceu em 2021, como também do convite para participar em ações concretas que se realizem no Norte.

Cabe ao CDR estabelecer mecanismos e procedimentos que garantam os objetivos atrás definidos, nomeadamente através da realização de reuniões periódicas com estes órgãos, da comunicação e divulgação interna das suas iniciativas e decisões. Considera-se ainda fundamental o aumento da consciência sobre a instituição – Ordem dos Arquitectos, aprofundando o conhecimento da sua história, do Estatuto, refletindo sobre o papel de cada um dos seus órgãos no contexto atual e no processo de reestruturação em curso.

1.4 Novas estruturas locais

Estava previsto, em 2021, iniciar um processo de discussão descentralizado sobre as estruturas locais. No entanto a evolução da pandemia e a incerteza que a mesma provocou na programação da atividade levou a que, apesar de algumas tentativas, não tivéssemos conseguido realizar ações locais.

Este propósito depende, contudo, também da iniciativa e pro-atividade dos arquitetos que dispersos pela região sejam protagonistas de ações de interesse para a prática profissional e para a divulgação e promoção da arquitetura. Neste sentido, durante o próximo ano, iremos promover encontros descentralizados de geometria e conteúdo diversificado,

preparados em conjunto com arquitetos residentes, que reflitam as preocupações e problemas que se considerem pertinentes. A localização destes encontros deve ter por referência as NUT's III e incluir na sua agenda a reflexão sobre as estruturas locais, sobre temas de interesse regional e sobre outras questões relevantes para o exercício da prática profissional.

1.5 Funcionamento do CDR

Será dada continuidade ao trabalho de reestruturação organizativa interna tendo por referência a nova estrutura da OA. Para este trabalho é indispensável a relação com os trabalhadores. Com este objetivo foi criada e será mantida a rotina de reuniões gerais mensais entre os membros eleitos do CDR e todos os trabalhadores da SRN da Ordem dos Arquitectos. Continua a ser objetivo fazer reuniões do CDR descentralizadas, preferencialmente presenciais, de modo a estabelecer uma relação de intensa proximidade com os membros e com os problemas locais e regionais. Será feita a monitorização do regimento existente para o seu funcionamento, aprovado no início do mandato, que deverá ser alterado em função de novas necessidades.

1.6 Comunicação

A comunicação interna e a comunicação com os membros continua a ser um objetivo nuclear. Durante este primeiro ano de mandato tentamos ultrapassar alguns défices estruturais, tanto no que se refere aos meios de comunicação como a recursos humanos. Estaremos finalmente em condições de durante o próximo ano começar a comunicar de um modo mais regular e eficaz aos diversos níveis: interno, com os membros e com a sociedade.

São objetivos da Presidência:

- a) Estreitar as relações com instituições relacionadas com a atividade da OA;
- b) Consolidação do nível de governação inter-regional;
- c) Realização de reuniões descentralizadas com as regiões tendo por base as NUT III;
- d) Produção de documentos de modo a permitir a realização de duas reuniões da AR ordinárias: até 31 de março para aprovação do Relatório de Atividades de ano transato e até 31 de outubro para aprovação do Plano de Atividades;
- e) Realização de reuniões descentralizadas do CDR;
- f) Reuniões gerais mensais com todos os trabalhadores e colaboradores da SRN;
- g) Monitorização do Regimento.

2. NORTE 41º

Coordenação: Bruno Baldaia

Assessoria: Sofia Vechina, Susana Machado

O Norte 41º constituiu-se como um Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade integrado na orgânica da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos com o objetivo de promover projetos de investigação, formação, divulgação e debate de temas emergentes na prática profissional do Arquitecto. A sua designação refere o paralelo geográfico Norte 41º que interliga cidades fundamentais para a História da Arquitectura, Barcelona, Roma, Chicago, Nova Iorque, Istambul ou Tbilissi. Esta vocação e envolvimento internacional permitiu a concretização concertada da reabilitação e construção da nova sede da OASRN, inaugurada a 9 de abril de 2016, pensada como um projeto-piloto que integrou um conjunto de atividades dirigidas à reflexão sobre a regeneração urbana sustentável com capacidade e vocação para estimular processos de reabilitação análogos.

Empenhada na continuidade do projeto Norte 41º e estimulada pela comemoração dos vinte anos de existência da Ordem dos Arquitectos, a OASRN considerou oportuna a criação, em dezembro de 2018, do **Centro de Estudos Norte 41º (CEN41º)**.

O CEN41º tem como objetivos promover projetos de investigação, formação, divulgação e debate de temas emergentes na prática profissional do arquiteto, com o objetivo de disponibilizar novas ferramentas e soluções para os problemas atuais do sector. Afirmar-se como um espaço de promoção do conhecimento, de confluência entre a produção académica e a profissão, de interligação da profissão e da OASRN com a sociedade em geral. Congregar e produzir informação que assinala a presença dos arquitetos no espaço público, influenciando a discussão pública e a agenda em questões legislativas, sociais e estratégicas ligadas à Arquitectura nos seus vários aspetos e manifestações (profissão, território, urbanismo, construção) no enquadramento cada vez mais premente da preocupação com a sustentabilidade, a eficiência no uso dos recursos existentes, e a transição para a economia circular.

Ao longo do ano de 2022 prevê-se refletir e enquadrar a atividade do CEN41º e reunir em consulta as suas Comissões:

- A **Comissão de Aconselhamento do CEN41º**, constituída por arquitetos, professores universitários e investigadores de áreas relacionadas com a Arquitectura, a Engenharia, a Economia, a Conservação e Restauro, a Geografia, a História da Arte e a Sociologia;
- A **Comissão de Honra do CEN41º**, composta por pessoas singulares e coletivas de reconhecido mérito, idoneidade e prestígio, que contribuam para os objetivos e atividades do CEN41º, entre os quais representantes do Ministério da Cultura, da Comissão Nacional da UNESCO-Portugal, da Direção-Geral de Património Cultural, da Agência da Competitividade e Inovação, de diversas universidades públicas e privadas, bem como de Câmaras e Comunidades Intermunicipais da área geográfica afeta à OASRN.

O presente plano de atividades dá continuidade às iniciativas principiadas em 2021 (**Manual de Boas Práticas e Observatório da Profissão**) e assumem-se algumas tarefas que devido à conjuntura pandémica vigente transitaram para 2022 (**4ª edição do Seminário Norte 41º, Prémio Arquétipo** e a participação na **Feira Concreta**).

Ao projeto Norte 41º cabe a concretização das seguintes tarefas:

| Designação | Programação |
|---|-------------|
| PRÉMIOS E FEIRAS | |
| Prémio Arquétipo _ Prémio Inovação N41º | Bianual |
| Participação da OASRN na Feira Concreta (Exponor), com divulgação do trabalho dos seus membros, exposição do vencedor do Prémio Arquétipo _ Master Prémio Investigação N41º e lançamento da edição seguinte do respetivo prémio | Bianual |
| APOIO AO DESENVOLVIMENTO (A) / REALIZAÇÃO DE (R) ... | |
| (A) Atividades das restantes áreas da OASRN | Anual |
| (A) / (R) Seminários, conferências e debates sobre temáticas emergentes na prática profissional | Anual |
| (A) Projetos de I&D (investigação e desenvolvimento) ou de I&I (investigação e inovação) | Anual |
| (A) Projetos nos diversos níveis de formação em Arquitetura | s/a |
| (A) / (R) Projetos educativos e de sensibilização para a importância da Arquitetura e do trabalho do arquiteto | Anual |
| (A) / (R) Ações de informação junto da comunidade | Anual |
| (A) / (R) Publicações relativas ao projeto Norte 41º | Anual |
| AUSCULTAÇÃO PERMANENTE E FORMAÇÃO RELATIVA A ... | |
| Evolução do atual QCA (Quadro Comunitário de Apoio) _ Horizonte 2020 e à estruturação do novo QCA _ Horizonte Europa | s/a |
| Oportunidades de financiamento das atividades desenvolvidas pela OASRN / Norte 41º | s/a |
| Projetos de interesse para a profissão | s/a |
| PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | |
| Estabelecer parcerias com centros de investigação e desenvolvimento tecnológico, redes de investigação, fundações, organizações nacionais e internacionais, instituições de Ensino Superior, estruturas da Administração Pública, associações, empresas, instituições e estruturas culturais, com projetos relevantes para a prossecução dos objetivos do Norte 41º | s/a |
| Promover a articulação entre os vários parceiros, em atividades em prol da profissão | s/a |

2.1. Atividades Previstas para 2022

2.1.1. Prémio Arquétipo e Feira Concreta

O **Prémio Arquétipo** foi instituído, bianualmente, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento ou [re]invenção de produtos, conceitos ou técnicas, com aplicabilidade direta no sector da construção, dando resposta às necessidades e tendências desse mercado, que se pretende dinamizar/ reinventar/valorizar incentivando a presença que nele a arquitectura pode ter.

Numa primeira fase, convidam-se arquitetos a apresentar propostas de produtos, conceitos ou técnicas, com aplicabilidade direta no sector da construção, às empresas associadas a esta iniciativa, no âmbito do Prémio Inovação N41º, sendo atribuído um prémio pecuniário por cada empresa.

O prémio explorou, até ao momento, duas áreas temáticas: 1.ª edição – Criatividade; 2ª edição – Sustentabilidade.

A 1ª edição contou com a participação e patrocínio das empresas Arch- Valadares, Automatizadora SA – ATZ, Cobermaster, Enor, Knauf e Tintas Robbialac. Neste âmbito, venceram o Prémio Inovação os seguintes arquitetos: Pedro Devesas - Arch- Valadares; José Cadilhe – ATZ; Sérgio Mendes – Cobermaster; Francisco Saraiva – Knauf; Sílvia Alves – Enor. O Arq.º Pedro Devesas venceu o Master Prémio (patrocinado pela AGEAS, com o apoio institucional da Secretaria de Estado da Indústria), com a Proposta UNI WC, e desenvolveu o respetivo protótipo em articulação com a Arch-Valadares, apresentando-o publicamente na Feira Concreta 2019. A 2ª edição contou com a participação e patrocínio das seguintes empresas: Arch-Valadares, Filstone e Mapp. O Prémio Inovação teve como vencedores, os arquitetos Agostinho Cardoso – Arch-Valadares e Jérémy Pernet – Filstone. O Arq.º Sérgio Mendes recebeu uma Menção Honrosa Filstone. O vencedor do Master Prémio foi o Arq.º Jérémy Pernet, que se encontra a trabalhar sob orientação da equipa técnica da Filstone, de modo a poder apresentar o resultado deste prémio na Feira Concreta reagendada para 21-24 de abril de 2022.

A 3ª edição do Prémio será apresentada na edição da **Feira Concreta** a realizar-se em abril de 2022, tendo como tema a Economia Circular, área temática articulada com outras iniciativas da SRN, nomeadamente com o **Seminário Norte 41º**, que o precede.

Nas edições anteriores, a participação da OASRN na Feira Concreta resultou de uma permuta firmada com a Exponor, na qual se estabelece que a OASRN procede à divulgação da Feira Concreta e a Exponor oferece o espaço de exposição (stand de 54 m² e praça de 81 m² _ em 2019). Na sequência desta parceria, os arquitetos que pretenderam divulgar o seu trabalho em *stands* associados à *Praça dos Arquitetos* tiveram acesso a descontos de inscrição extraordinários.

A construção do *stand* da OASRN será garantida pelo patrocínio das empresas Amorim e Perceram/Gyptec, segundo projeto resultante de um concurso lançado pela OASRN.

2.1.2. 4ª Edição do Seminário Norte 41º

No âmbito do projeto Norte 41º, financiado pelo Programa Operacional Regional do Norte (ON.2 _ QREN), do qual resultou a construção da nova sede da OASRN, falta concretizar a 4ª edição do Seminário Internacional sobre Regeneração Urbana, fechando o ciclo das edições anteriores:

- a) 2012 (1ª edição) _ *Regeneração e Reabilitação Urbana* _ Casa da Música _ organizado pela OASRN e pela Ordem dos Engenheiros – Secção Regional Norte, comissariado pelo Arq.º Eduardo Souto de Moura e Eng.º José Novais Barbosa;
- b) 2013 (2ª edição) _ *A Cidade resgatada. Reabilitar a cidade (re)desenhando-a* _ Casa das Artes _ organizado pela OASRN;
- c) 2016 (3ª edição) _ *A Cidade Informal – Estratégias de Inclusão* _ sede da OASRN _ organizado pela OASRN, inserido nas Jornadas Europeias do Património 2016, comissariado pelos arquitetos Inês Calor e Manuel Luís Rodrigues.

A 4ª edição do Seminário, com organização da OASRN em articulação com a plataforma **Architects Declare**, pretende abordar noções de sustentabilidade a partir do ambiente construído. Compreendendo os indicadores para o desenvolvimento sustentável da ONU, este seminário promoverá o encontro interdisciplinar para discutir sustentabilidade ambiental, económica, social, no percurso do ambiente construído, lançando o mote para imprimir na consciência coletiva a urgente necessidade de repensar as práticas do setor da construção e instigando uma análise futuroológica do European Green Deal, que permita refletir sobre o ambiente construído após o cumprimento das metas de 2050, procurando perceber que realidades poderemos ter em 2051 e os passos que a elas nos conduzirão.

Partindo da necessidade de aproximação da Secção aos seus membros, cada painel temático terá lugar, numa cidade da região afeta à OASRN: Viana do Castelo, Guimarães, Vila Real e Porto, nos dias 23 e 26 de março, 2 e 9 de abril, respetivamente. Na última semana, de 5 a 8 de abril, decorrerá um *workshop* que culminará, na sessão de encerramento do seminário, com a apresentação dos resultados obtidos com os exercícios propostos pelos formadores.

Desta iniciativa resultará a publicação em livro dos resultados obtidos com a discussão pública desta temática.

2.1.3. Observatório da Profissão

O Grupo de Trabalho do Observatório da Profissão foi constituído pela Deliberação nº 105, 16ª Reunião Plenária do Conselho Diretivo Nacional, de 4 de junho de 2021, com a missão de implementar um Observatório da Profissão, articulado com as Secções Regionais, que permita perceber, conhecer, identificar, analisar e caracterizar a atividade dos membros da Ordem dos Arquitectos através da recolha sistemática de dados pertinentes da atividade dos Arquitectos relevantes para a cartografia da profissão.

Definidas as suas linhas de atuação no corrente ano, o desenvolvimento do projeto terá uma nova dinâmica em 2022, em suma:

- a) Monitorização, recolha, análise e tratamento de dados existentes
 - Promover a regularização e atualização dos dados constantes na Ficha de Membro;
 - Análise dos inquéritos realizados sobre a profissão de Arquitecto;
 - Dados sobre o sector da construção (Portal Base, INE, Eurostat, CAE, etc.);
 - Dados sobre os diplomados em Arquitetura, a solicitar às universidades portuguesas, para cruzamento com o número de novos membros da Ordem dos Arquitectos.
- b) Inquérito aos membros (efetivos e estagiários) da Ordem dos Arquitectos, a realizar-se em janeiro de 2022
- c) Inquérito aos não membros, formados em Arquitetura, a realizar-se até 3 meses depois de concluído o inquérito aos membros.

2.1.4. Manual de Boas Práticas

Em 2021 foi constituído um grupo de trabalho relativo ao *Manual de Boas Práticas*, no qual participam as Secções do Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo.

Em 2022 prosseguirá o desenvolvimento do trabalho de pesquisa e reflexão de informação substancial para a prática profissional, que culmine na publicação do primeiro fascículo. Este *Manual de Boas Práticas* deverá reunir o trabalho realizado ao longo do tempo pelas Secções Regionais e Conselho Diretivo Nacional em torno deste tema, apreendendo com os documentos semelhantes de organismos europeus congéneres. Pretendem-se abordar questões de Deontologia, de Prática Profissional, de direitos e deveres de arquitetos e clientes, de tempos e custos da prática de projeto. Este documento deverá ser uma referência para arquitetos e encomendadores ocupando um espaço vazio na nossa prática profissional.

2.1.5. Apoio a projetos educativos

A Secção Regional do Norte deverá desenvolver uma política concertada e coerente no sentido de promover, apoiar, divulgar e transmitir, a toda a comunidade estudantil e à sociedade em geral, a importância da Arquitetura e do trabalho do arquiteto, para o ordenamento do território, o ambiente e a qualidade de vida, e para as questões da sustentabilidade.

3. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Coordenação: Ana Luísa Cruz

Assessoria: Lídia Meireles, Cláudia Almeida

No ano de 2022, o CDRN, continuará focado na consolidação financeira, com um acompanhamento cuidadoso das despesas.

Para garantir a sua sustentabilidade, será necessário continuar a reduzir e controlar as despesas fixas e correntes. Tal como continuar a estudar e implementar alternativas de diversificação das receitas, de forma a equilibrar as despesas fixas mensais da SRN e assegurar o desenvolvimento das ações estratégicas enquadradas pelo Plano Anual de Atividades.

O exercício de 2021, foi marcado de forma determinante, pela implementação de uma estrutura com sete secções regionais, a SRN, SLVT, SRC, SRAZO, SRMAD, SRALG e SRALT. A aprovação de um Protocolo de Distribuição de Quotização, associado a uma alteração profunda nos serviços partilhados e comuns, implicaram uma dinâmica diferente na organização da Ordem, que resultou numa redução de receita estrutural proveniente das quotas.

Assim, os desafios que determinam a área financeira para 2022, regem-se na concretização da reforma que está a ser feita a nível nacional, garantindo em paralelo o desenvolvimento e a melhoria da eficiência dos processos subjacentes ao ciclo orçamental para a Secção.

Assim, a receita deverá assegurar as despesas fixas, o regular funcionamento da estrutura e as atribuições estatutárias fundamentais, sendo essencial continuar o trabalho de redução e negociação dos custos estruturais.

A SRN recorre, ainda, a receita extraordinária, apoiada na relação com parceiros, para permitir o autofinanciamento das demais atividades aliviando assim o impacto destas atividades na tesouraria e garantindo também, a viabilização de benefícios para os seus membros.

É fundamental a constante monitorização e acompanhamento dos fluxos monetários para não permitir que atividades, correntes e extraordinárias, fiquem descobertas de provisão. Esta dinâmica tem trazido alguns benefícios aos membros e potenciado a estrutura da SRN.

A Ordem dos Arquitectos, não é indiferente ao impacto que a pandemia trouxe ao funcionamento da sociedade, na profissão e nos seus membros. Cabe ao Conselho Diretivo tentar gerir os recursos disponíveis, tomar as melhores decisões em termos de recursos humanos e financeiros, com o objetivo de minimizar estes impactos aos seus membros.

Assim, em 2022, pretende-se continuar com o trabalho que se tem realizado, de aumentar a quantidade e a qualidade dos serviços prestados pela SRN aos seus membros, através de investimento na modernização dos sistemas e equipamentos informáticos, juntamente com o CDN, e de aumentar os meios humanos qualificados e competentes. Estas ações determinam um conjunto de necessidades de investimento, com peso significativo no orçamento.

A SRN, tem-se deparado com o problema do reiterado incumprimento do pagamento das quotas por parte de um significativo número de associados. A SRN, pretende continuar este esforço de recuperação de quotas em atraso junto dos seus membros, no cumprimento das suas necessidades de tesouraria e no respeito pela igualdade entre os seus membros. Deste modo, tendo em

conta a situação económica actual, recorrer-se-á a medidas de sensibilização junto dos associados, quer individuais, quer coletivos, para a importância destes pagamentos.

São da responsabilidade do Departamento de Gestão Financeira os seguintes pontos:

- a) Participação na elaboração do Relatório de Contas;
- b) Participação na elaboração conjunta (CDN, SRN, SRC, SRLVT, SRALT, SRALG, SRMAD e SRAZO) do Orçamento da OA para 2022;
- c) Elaboração de análises trimestrais de controlo Orçamental;
- d) Recuperação de Quotas – continuação da tentativa de recuperar os valores de quotas em atraso, promovendo reajustes e um relacionamento mais direto com os membros.
- e) Intensificar, neste âmbito, a comunicação com os membros para evitar a acumulação de situações de incumprimento e as vantagens e benefícios que advêm de ser membro com as quotas regularizadas;
- f) Continuação e melhoria da aplicação da Gestão de Despesas;
- g) Pelouros e Atividades – A gestão financeira continuará a dar o apoio a todos os pelouros para que as atividades propostas possam encontrar cabimentação orçamental e serem concretizadas com a melhor eficiência possível;
- h) Participação no Grupo de Trabalho para a elaboração do Protocolo de Distribuição de Receita de Quotização;
- i) Estruturas Locais – Apoio na reflexão das necessidades financeiras para a criação das estruturas locais, promovendo uma dinâmica de auto sustentabilidade.

São objetivos síntese:

- a) Proposta para uma execução externa, com parceiros, de um estudo estratégico de sustentabilidade e viabilidade, tendo em conta o papel na ordem a nível individual e corporativo;
- b) Recuperação de Quotas;
- c) Elaboração de análises trimestrais de Controlo Orçamental;
- d) Revisão do Protocolo de Distribuição de Receita de Quotização;
- e) Capacitação, através de formação atualizada, dos colaboradores da área financeira.

4. PATRIMÓNIO E INFRAESTRUTURAS

Coordenação: Gabriel Andrade

Assessoria: Susana Machado

O presente plano reúne e justifica as ações afetas à correta utilização do edifício, garantindo a manutenção dos espaços, sistemas e equipamentos que os compõem.

A sede da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, N41º: Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade, encontra-se concluída desde Março de 2016, altura em que foi recebida provisoriamente. A utilização diária do edifício e a necessidade de manter a qualidade dos elementos que constituem todos os espaços do edifício têm obrigado a uma gestão planeada de manutenção e a uma gestão casuística de situações não planeadas e imprevistas.

4.1. Manutenção Planeada

a) A manutenção planeada do edifício tem sido garantida pela empresa MANVIA – Manutenção e Exploração de Instalação e Construção, S.A., através do cumprimento do contrato de prestação de serviços. Este contrato foi celebrado em novembro de 2018 e cessou no fim da terceira renovação, em novembro de 2021. Em outubro de 2021, foi lançado novo procedimento de consulta prévia a três empresas, decorrendo no momento atual, a análise das propostas recebidas. Pelo que, o ano de 2022, iniciará com a celebração de contrato com a empresa escolhida pelo júri do procedimento. Os serviços planeados envolvem AVAC; sistema elétrico, Instalações ITED; sistema de domótica; sistema de deteção de intrusão; sistema de deteção de incêndio; sistema chamada de emergência; sistema de vídeo vigilância e controle de acessos (parte elétrica); hidráulica – onde incluem termoacumulador; conjunto controlo-bomba; grupo de bombagem submersível – pluvial e grupo de bombagem submersível; e pequenas obras de manutenção.

b) Será dada continuidade ao serviço de manutenção e assistência técnica planeada do elevador, a cargo da ENOR. No ano de 2022 não haverá necessidade de inspeção periódica ao equipamento por parte do ISQ, devendo esta ser realizada em maio 2023.

c) Mantemos a necessidade de garantir a desratização do edifício, face à esporádica, mas efetiva, visita de roedores no edifício.

4.2. Manutenção não planeada

Verifica-se que a constante utilização dos diferentes espaços por vários utilizadores, diariamente, tem revelado a necessidade de realização de obras de reparações várias, fruto do desgaste da utilização dos espaços. Estas obras não se incluem no contrato de manutenção do edifício, sendo, contudo, de necessária realização sob pena de resultarem no agravamento das circunstâncias e em acréscimo de custos para a OA, pelo que deverá ser prevista em orçamento do ano 2022, uma verba para o efeito.

4.3. Manutenção pontual de melhoramento dos espaços

Foram levantadas as situações mais gravosas, que se encontram fora da garantia da obra, que devem ser intervencionadas de imediato, para as quais foram realizadas consultas aos projetistas, de modo a serem planeadas e controlados os custos. Reportam-se a situações com evidências de desgaste de utilização, as quais necessitam, com urgência, de substituição ou reparação eficaz de modo a não permitir o agravamento das patologias e/ou anomalias. Destas releva-se o tratamento da sala de arquivo -1 cujas condições atuais põem em causa o material em depósito.

4.4. Receção Definitiva

Será iniciado o processo que conduzirá à receção definitiva da obra, passados que estão cinco anos sobre a receção provisória. Este procedimento sofreu alguns atrasos devido ao contexto interno e externo mas terá a sua conclusão em 2022.

4.5. Medidas de Autoproteção

No ano de 2022 deverão ser concretizadas as seguintes ações decorrentes das medidas de autoproteção: reformulação da equipa de segurança contra incêndios, manutenção dos extintores existentes e dos carretéis. Serão ainda realizadas ações de formação para assessores, funcionários, sobre sensibilização sobre segurança contra incêndios em edifícios; meios de primeira intervenção – extintores e carretéis; evacuação de edifícios; formação básica em primeiros socorros; e conservação, verificação e manutenção de equipamentos de segurança.

4.6. Plano de Sustentabilidade para o edifício

No âmbito da eficiência energética e sustentabilidade do edifício sede da OASRN, pretende-se seguir as sugestões de melhoria às instalações pela AdEPorto nomeadamente, a instalação de um “display” à entrada do edifício com diversos indicadores de sustentabilidade de desempenho do edifício, a elaboração de um “Plano de Sustentabilidade” para o edifício e a formação na ótica de eficiência energética para os 15-20 utilizadores habituais do edifício. O atual executivo da OASRN pretende que as suas instalações sejam abertas ao público, procurando que o desempenho do edifício tenha um efeito polarizador na Cidade com benefício para todos. A AdEPorto é um parceiro estratégico com o qual a OASRN está envolvida em projetos comuns na área da energia e sustentabilidade.

5. ADMINISTRAÇÃO E QUALIDADE

Coordenação: Conceição Melo, Paulo Lobato

Assessoria: Sofia Jacob, Cláudia Almeida

Secretariado: Susana Nogueira, Ana Teixeira

5.1 Área Administrativa

A Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos manterá a necessária atitude de adaptação contínua de modo a dar continuidade à desmaterialização de processos de natureza administrativa, a normalização de procedimentos e infraestruturização dos serviços, de modo a alcançar uma maior eficiência nos serviços prestados e garantindo a satisfação dos membros.

Neste objetivo de exigência por uma melhoria contínua, alterando e implementando novas medidas, para se alcançar uma maior eficácia no tratamento dos processos e dos pedidos estão previstas as seguintes medidas a iniciar em 2022:

5.1.1. Tratamento e digitalização de processos

Vai iniciar-se o processo de tratamento e digitalização dos processos individuais dos membros efetivos, permitindo a consulta dos mesmos de uma forma mais eficaz e evitando a sua degradação motivada pelas condições de climatização e humidade do espaço de arquivo físico.

5.1.2. Otimização da central telefónica

Irão aprofundar-se os modelos de atendimento ao membro, nomeadamente quanto à otimização da central telefónica, objetivando-se a prestação de um serviço eficaz, através da redução do tempo de espera, redefinindo-se, em função do assunto a tratar, o formato de comunicação adequado.

5.1.3. Gestor de Membros

Será dada continuidade ao trabalho de atualização da base de dados dos membros (Gestor de Membros), iniciado em 2020, de modo a garantir uma eficaz comunicação. O CDRN está ainda a trabalhar em conjunto com os restantes CDRs e CDN, no sentido de resolver problemas de reformulação e acesso às bases de dados pelas novas secções regionais, de modo a garantir assim os serviços aos membros da sua circunscrição territorial.

5.1.4. Tabela de taxas

Será dado início, em conjunto com as SR's e CDN, à revisão da tabela de taxas da Ordem no sentido de se adaptarem os preços aos serviços prestados e a incorporar novos serviços, entretanto criados.

5.1.5. Apoio à reestruturação interna da Ordem

A nova estrutura da Ordem dos Arquitectos, compreendendo a instalação de novas secções interferiu, e continuará a interferir durante 2022, com o funcionamento da SRN. O processo de instalação das novas secções em curso implicará um apoio direto e dedicado das trabalhadoras da Secção Regional Norte na formação dos funcionários que estão a ser contratados.

5.2. Certificação de Membros Efetivos e Cédulas Profissionais

O processo de certificação profissional dos membros para as mais variadas funções inerentes ao exercício da profissão, obriga a uma adaptabilidade contínua na interpretação das necessidades provenientes das especificidades de determinadas funções e o devido enquadramento das mesmas na legislação em vigor.

Nesse sentido, apresenta-se de seguida os serviços de procedimento de certificação profissional proporcionados pela SRN:

5.2.1. Certificação profissional de arquitetos para exercer funções de coordenador de projeto, diretor de obra e diretor de fiscalização de obra, a elaboração de projetos de especialidades de engenharia específicos, e outros abrangidos por legislação especial, por tipos de projetos, para técnico responsável pela condução da execução de trabalhos de especialidades em obras de classe 6 ou superior, e a emissão das certidões específicas para os efeitos previstos na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho, e pela Lei n.º 25/2018, de 14 de Junho.

Dar-se-á continuidade ao procedimento para o reconhecimento das habilitações, tendo em consideração o Procedimento para o Reconhecimento e Certificação aprovado e Regulamento de Certificação de Inscrição na Ordem dos Arquitectos.

5.2.2. Certificação profissional de arquitetos para a elaboração de Relatórios Prévios nas intervenções urbanísticas em imóveis classificados ou em vias de classificação.

Dar-se-á continuidade ao procedimento para o reconhecimento das habilitações, tendo em consideração o Procedimento para o Reconhecimento e Certificação aprovado e Regulamento de Certificação de Inscrição na Ordem dos Arquitectos.

5.2.3. Certificação profissional para a elaboração e subscrição de projetos de condicionamento acústico ou projetos de acústica.

Será dada continuidade à formação específica na Secção Regional de Norte para permitir ao membro alcançar esta certificação em cumprimento com o procedimento para o Procedimento para o Reconhecimento e Certificação aprovado e Regulamento de Certificação de Inscrição na Ordem dos Arquitectos.

5.2.4. Certificação profissional para reconhecimento dos arquitetos para a elaboração de projetos de SCIE referentes a edifícios e recintos classificados na 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco.

Será dada continuidade ao procedimento alterado em 2021 para cumprimento das novas regras que foram publicadas na Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, e também como consequência da finalização do protocolo entre a Ordem dos Arquitectos e a ANEPC. Prevê-se que em 2022 seja possível o registo dos arquitetos na ANEPC (impossibilidade atual por razões relacionadas com este organismo), alcançando-se assim a possibilidade de procedimentos de registo dos técnicos e entidades formadoras. Deste modo dar-se-á o reinício do procedimento para o reconhecimento dos(as) arquitetos(as) para a elaboração de projetos de SCIE referentes a edifícios e recintos classificados na 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco, tendo em consideração o Regulamento de Certificação de Inscrição na Ordem dos Arquitectos.

Para além das certificações já definidas e acima mencionadas, poderão surgir novos procedimentos de certificação para situações específicas que serão elaborados em conjunto com o CDN.

5.3. Cédulas Profissionais

Em 2022 será continuado o processo de emissão das cédulas profissionais. Em conjunto com o Conselho Directivo Nacional, será dada continuidade à implementação do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), através do qual os arquitetos poderão autenticar-se e assinar documentos digitais na qualidade das funções que desempenham enquanto profissionais qualificados.

5.4. Processos Administrativos

Em 2022, pretende-se dar continuidade ao processo de análise, levantamento e registo dos processos administrativos – processos administrativos de suspensão da inscrição na ordem dos arquitetos, termo de suspensão, cancelamento da inscrição, pedidos de membros para isenção de pagamento de quotas –, mantendo os tempos de resposta às solicitações dos membros conseguidos durante os anos anteriores.

5.5. Serviços de Secretaria

Os serviços de secretaria, apresentam-se de um modo geral como o primeiro momento de comunicação direta com os membros, candidatos e público em geral, nomeadamente no atendimento presencial. É precisamente por esta vertente de atendimento diário e presencial aos membros, que rapidamente se percebe que este serviço foi decisivamente afetado pela pandemia, obrigando a uma readaptação profunda, tornando-se necessário, em diversas fases, um redirecionamento do atendimento presencial para o atendimento através do uso exclusivo dos canais telefónico e eletrónico.

Constata-se desta experiência que, apesar do funcionamento de um modo geral ter sido mantido, deverão ser aprofundados temas que já anteriormente necessitavam de reflexão e mudança.

Mantendo o nível de resposta às solicitações dos membros conseguido em 2020, incrementado durante o ano 2021, em 2022 serão propostas alterações aos procedimentos internos de forma a melhorar os serviços, compatibilizando o atendimento presencial na secretaria, com o atendimento virtual através do Portal dos Arquitectos.

Este processo de melhoria deverá ter em conta a necessária adaptação do serviço às condições de evolução da situação pandémica e ao cumprimento das diretivas da DGS. Neste sentido o horário de abertura da sede ao público será atempadamente adaptado em função das contingências que se venham a apresentar.

5.6. Área operacional - Recursos informáticos

Para a otimização do funcionamento de todos os serviços da Secção Regional será necessária a reforma e o melhoramento de todos os programas e instrumentos informáticos de trabalho, designadamente o Gestor de Membros, ERP Primavera, o IPortaldoc – Gestor Documental e o Portal dos Arquitectos e website. Esta medida, levada a cabo conjuntamente com o CDN e SR's, de extrema importância perante necessidade de adequação à nova estrutura da Ordem dos Arquitectos, iniciou-se em novembro de 2020, com o levantamento e análise de todos os recursos usados até à data. Em 2022 será dada continuidade a este trabalho.

Será dada continuidade ao trabalho de reformulação do website único da Ordem dos Arquitectos, em conjunto com o CDN, de modo a integrar e reformular a informação contida no atual site da OASRN, de forma a torná-la mais clara, intuitiva e de fácil consulta. Enquanto isso não for possível, será mantido o procedimento de introdução da informação no site atual, com o objetivo de facilitar o contato dos membros com a OASRN para tratamento de assuntos de natureza administrativa.

Durante o ano de 2021 houve já uma pequena reestruturação do Portal dos Arquitectos, que será bastante mais ampla e abrangente no ano 2022, visando a sua adaptação à nova estrutura da Ordem dos Arquitectos e a implementação de novas funcionalidades que permitirão aos membros o tratamento de questões administrativas e do exercício da profissão através da sua área pessoal. Este processo será coordenado pelo Conselho Diretivo Nacional.

5.7. Sistema de Gestão da Qualidade

Continua a ser um objetivo avaliar o SGQ. No entanto, a nova estrutura da Ordem dos Arquitectos, implica que este sistema seja avaliado ao nível da Ordem no seu todo. Caso se pretenda prosseguir com a certificação, a estrutura orgânica deverá ser toda envolvida de modo a que a certificação seja total e a organização retire daí vantagens.

5.8. Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

Em 2022 será necessário dar continuidade à implementação deste processo, iniciado em 2020, em coordenação com o Conselho Diretivo Nacional, integrando todas as secções regionais.

A concretização da implementação do RGPD implicará a formação de membros eleitos e trabalhadores e a reformulação dos sistemas informáticos e arquivos, de modo a garantir as permissões adequadas à segurança do sistema.

5.9. Contratos

O cumprimento do Código de Contratos Públicos, a que a OA enquanto entidade adjudicante está obrigada, implica que se integre toda a informação proveniente das SR's e CDN relativa à contratação pública. A reorganização da OA, nomeadamente a implementação dos SAF (Serviços Administrativos e Financeiros) permitirá cumprir este objetivo. A OASRN continuará a trabalhar para que estes serviços se tornem mais eficientes e eficazes, sem perder de vista a autonomia administrativa que lhe é conferida estatutariamente.

Por outro lado, considerando a autonomia administrativa das Secções Regionais, será necessário dar continuidade ao processo de responsabilização e a acompanhamento da execução dos contratos necessária para garantir a boa gestão financeira, alicerçada em critérios de eficácia e economicidade e no princípio da boa administração contratual.

5.10. Recursos humanos

Durante o ano 2021, o Conselho Diretivo Regional do Norte concretizou o processo de conhecimento da estrutura e de avaliação das necessidades em função dos recursos humanos e financeiros atuais. É para o Conselho Diretivo Regional do Norte um objetivo e princípio a manutenção dos compromissos contratuais assumidos garantindo os vínculos dos(as) trabalhadores(as) e melhorar as condições de todos(as).

Durante o ano de 2022 irá dar-se continuidade ao trabalho de colaboração entre todas as SR's e CDN no sentido de encontrar regras para harmonizar a política de recursos humanos que inclua vencimentos, horários de trabalho, carreiras e outras regalias.

Um dos objetivos, que sucessivamente vem sendo adiado, consiste em criar um Regulamento Interno de Trabalho, articulado com o Código do Trabalho. Em 2021 iniciou-se o processo de levantamento das situações nas duas secções regionais anteriores para que em 2022 se consiga concretizar este grande objetivo.

A valorização e qualificação permanente dos recursos humanos é uma linha estrutural importante para maximizar a competência e a produtividade. É da máxima importância elaborar um plano formativo para os(as) colaboradores(as) da Ordem dos Arquitectos, que deverá ser concretizado através da formação interna e externa e articulado com as restantes Secções Regionais e Conselho Diretivo Nacional.

6. INSCRIÇÃO

Coordenação: Alice Marques, Paulo Lobato

Assessoria: Sofia Jacob

As atividades relacionadas com a Inscrição na Ordem dos Arquitectos são da maior importância para a vida da Ordem e para o cumprimento das responsabilidades estatutárias. É objetivo do CDR, criar uma cultura de acompanhamento ativo dos estagiários facilitando a entrada na vida profissional ativa sem deixar de garantir os parâmetros de qualidade a que estamos obrigados.

Neste sentido, no âmbito das atividades referentes à Inscrição na Ordem dos Arquitectos será dada continuidade:

- a) Ao processo de inscrição como membro efetivo, através de estágio profissional, como profissional de outro estado ou em regime de prestação de serviços em Portugal, sob a orientação do Regulamento de Inscrição e Estágio em vigor;
- b) Ao acompanhamento próximo e apoio aos candidatos a membros efetivos, orientadores, membros estagiários, entidades de acolhimento, através de mensagem eletrónica ou por telefone;
- c) Ao registo de dados (através de cronograma dinâmico) com atualização diária de forma a proporcionar informação sobre os processos de estágio;
- d) Ao contacto com futuros estagiários/arquitetos, ainda na fase de formação académica, promovendo ciclos de debates e apresentação da Ordem aos futuros membros, permitindo assim, uma transição para o mundo de trabalho mais adequada, explicando o papel da Ordem em todo este processo.
- e) À concretização de um ciclo de sessões sobre Admissão. Assim, será preparado para acontecer ao longo de 2022, um número de sessões que responda ao interesse das associações de estudantes das faculdades e escolas de arquitetura na área geográfica da Secção Regional do Norte;
- f) À colaboração com o CDN e CDR's, naquelas que possam ser políticas comuns e de interesse, inerentes na área da admissão e inscrição na Ordem, designadamente a alteração ao Regulamento de Inscrição e Estágio, tão pertinente e necessária.
- g) À proposta de protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Segurança Social e Autoridade para as Condições do Trabalho, no sentido de criar um sistema que garanta o correto e legal funcionamento do período de experiência profissional no âmbito do Estágio Profissional.
- h) À implementação de uma Bolsa de Estágios, para candidatos, entidades de acolhimento e orientadores, tornando mais fácil a divulgação da procura e da oferta e com o apoio da instituição diretamente.

7. FORMAÇÃO

Responsáveis: Gabriel Andrade, Paulo Lobato

Assessoria: Susana Silva

A Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos integrará na execução do Plano Único de Formação da Ordem dos Arquitectos, apresentando para ano de 2022 uma política e organização daquilo que foram as diretrizes de 2021.

Constituindo uma importante mais-valia e uma componente essencial da atividade global, a formação pretende impor-se como uma ferramenta de desenvolvimento em claro alinhamento entre as necessidades da sua população-alvo privilegiada – os arquitetos e estagiários da Ordem dos Arquitectos e a oferta formativa disponibilizada. São, ainda, destinatários da atividade formativa da Ordem dos Arquitectos, os estudantes de arquitetura, engenheiros e engenheiros técnicos, população em geral, tendo em vista a sua educação e sensibilização para os temas da Arquitectura.

O Plano Formativo de 2022 é desenvolvido sob uma estrutura organizada e classificada em áreas de educação e formação profissional, a saber:

581 - Arquitectura e Urbanismo

582 - Construção Civil e Engenharia Civil

862 - Higiene e Segurança no Trabalho

090 - Desenvolvimento Pessoal

381 – Direito

Cada um dos grupos de formação apresenta ações e/ou cursos de formação, destacando-se a diversidade de horários, edições e acesso através da organização à distância.

As modalidades integradas no plano anual da formação certificada da Ordem dos Arquitectos são:

- Formação **contínua de iniciação/qualificação**, respondendo à formação obrigatória no âmbito do processo de admissão, por via de estágio, a membro efetivo da OA (formação também aberta a membros efetivos e público em geral). A formação de iniciação, visa a aquisição de saberes, competências e capacidades indispensáveis para poder iniciar o exercício qualificado da atividade profissional ou função.
- Formação **contínua de aperfeiçoamento**, dirigida a membros efetivos da Ordem dos Arquitectos, estagiários (q.a) e público em geral (incluem-se as formações de nível 2 e/ou com pré-requisitos associados). A formação de aperfeiçoamento, visa melhorar e complementar as competências previamente adquiridas no desempenho da função.
- Formação **contínua de especialização**, dirigida a membros efetivos da OA e público em geral (q.a, de acordo com os pré-requisitos definidos). A formação de especialização visa a aquisição de saberes numa área ou função específica, pressupondo a existência de uma qualificação prévia.
- Formação **contínua à medida**, ações de formação, desenvolvidas “à medida” mediante pedido específico por parte de gabinetes, empresas, organismos públicos entre outras entidades, dirigidas aos seus colaboradores, nas quais a OA é entidade formadora e o “cliente” a entidade promotora.

Visando alcançar e proporcionar uma atualização de conhecimentos contínua, respondendo de forma adequada a atualizações de legislação, software, sustentabilidade e outras questões que decorrem das várias mudanças que se verificam no decorrer do tempo, o conceito de “formações à medida”, tem como objetivo o desenho de formações que

respondam a necessidades apresentadas por várias entidades de cariz público e privado, designadamente Municípios e outras instituições públicas, bem como gabinetes de arquitetura.

Estas formações deverão ser executadas na sequência de contactos prévios com as entidades, dinamizadas e promovidas pela Secção Regional Norte sob a forma de reuniões de apresentação da potencialidade de parceria entre estas e a SRN no que à atividade formativa diz respeito. Alcançar-se-á este objetivo apresentando as áreas de ação nas quais a ordem possui certificação e verificando como podem suprir as necessidades formativas da respetiva entidade.

Destacam-se no plano formativo para o ano de 2022 os seguintes objetivos:

- a) Privilegiar os interesses temáticos dos membros da Ordem dos Arquitectos na conceção e organização de novas ações de formação.
- b) Implementar formação em segmentos complementares de conhecimentos e competências.
- c) Desenvolver ações de formação em número suficiente para dar resposta à obrigação em matéria de formação profissional aos membros extraordinários estagiários, no âmbito do seu processo de inscrição através de estágio profissional a membro efetivo da Ordem dos Arquitectos.
- d) Desenvolver os procedimentos necessários para a implementação de cursos de especialização em áreas habilitantes de novas competências técnicas.
- e) Promover o acesso à formação a qualquer membro a nível nacional, através das formações organizadas à distância.
- f) Colaborar com empresas, sector público e privado, na identificação das necessidades formativas dos seus colaboradores e colmatá-las através da organização e execução dessas ações de formação.
- g) Garantir o foco necessário para implementação de oferta formativa relacionada com o tema da sustentabilidade e aprofundar formação vocacionada para os técnicos da administração local.
- h) Apostar em áreas emergentes com impacto no exercício da nossa profissão como são as relacionadas com a sustentabilidade, economia circular e técnicas tradicionais de reabilitação.
- i) Incrementar oferta de formações em software, nomeadamente de modelação e *renderização*, bem como em resposta ao rápido desenvolvimento nos moldes processuais e ato de projetar. Nestas últimas, dar-se-á continuidade ao desenho de uma formação especializada no conceito de trabalho BIM – Building Information Model, já iniciada em 2021, em cooperação com CDN e restantes Secções Regionais.

Será também objetivo da SRN em cooperação com as restantes secções e CDN, fomentar a formação contínua junto dos seus membros, de forma a dar cumprimento à diretiva comunitária 2013/55/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de novembro de 2013, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.

O plano único de formação, a executar para o ano de 2022, contando com a intervenção direta e ativa da SRN é proposto da seguinte forma:

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144 T: +351 222 074 250
 4050-040 Porto norte.geral@ordemdosarquitectos.org



NIF 500 802 025

| Designação do Curso | Modalidade Formação | Nível Formação | AEF | H | total ações | Presencial | E-learning | B-learning | Porto | |
|---|---------------------|----------------|-----|----|-------------|------------|------------|------------|-------|---|
| 1 A Patologia Construtiva | FC.INI | 1 | 582 | 8 | 3 | | 3 | | | |
| 2 Argamassas tradicionais na construção | FC.INI | 1 | 582 | 7 | 2 | 2 | | | 1 | |
| 3 Coberturas Ajardinadas | FC.INI | 1 | 582 | 8 | 2 | 1 | 1 | | 1 | |
| 4 Comportamento Acústico dos Edifícios na Construção Nova e Reabilitação | FC.INI | 1 | 582 | 15 | 4 | | 4 | | | |
| 5 Coordenação de Projecto - Nível 1 | FC.INI | 1 | 581 | 8 | 5 | | 5 | | | |
| 6 Coordenação de Projecto - Nível 2* | FC.APER | 2 | 581 | 30 | 1 | 1 | | | 1 | |
| 7 Coordenação de Segurança em Projecto e Obra | FC.APER | 1 | 862 | 16 | 1 | | | 1 | | |
| 8 Curso de Especialização em Acústica de Edifícios | FC.ESP | 5 | 582 | 72 | 2 | 2 | | | | |
| 9 Desempenho Energético dos Edifícios e NZEB | FC.INI | 2 | 582 | 15 | 11 | | 11 | | | |
| 10 Direcção de Fiscalização de Obra - Nível 1 | FC.INI | 1 | 582 | 12 | 3 | | 3 | | | |
| 11 Direcção de Fiscalização de Obra - Nível 2 | FC.APER | 2 | 582 | 12 | 3 | 3 | | | | |
| 12 Direcção de Obra - Nível 1 | FC.INI | 1 | 582 | 16 | 5 | | 5 | | | |
| 13 Direcção de Obra - Nível 2 | FC.APER | 2 | 582 | 16 | 3 | 3 | | | 1 | |
| 14 Direito de Propriedade e RJUE | FC.INI | 1 | 581 | 8 | 3 | | 3 | | | |
| 15 Eficiência Energética em Arquitectura | FC.INI | 1 | 582 | 15 | 4 | | 4 | | | |
| 16 Elementos decorativos na construção tradicional- azulejos e pintura mural | FC.INI | 1 | 582 | 7 | 2 | 2 | | | 1 | |
| 17 Estatuto e Deontologia | FC.INI | 1 | 90 | 8 | 36 | | 36 | | | |
| 18 Fachadas Verdes e Jardins Verticais | FC.INI | 1 | 582 | 8 | 2 | 2 | | | 1 | |
| 19 Fundamentos e Ferramentas para o Projeto de Edifícios Sustentáveis | FC.INI | 1 | 581 | 16 | 3 | | 3 | | | |
| 20 Preparação de Obra | FC.INI | 1 | 582 | 12 | 2 | | 2 | | | |
| 21 Honorários em Arquitectura | FC.INI | 1 | 581 | 8 | 11 | | 11 | | | |
| 22 Instrução do Processo | FC.INI | 1 | 581 | 8 | 10 | | 10 | | | |
| 23 Integração da Segurança Contra Incêndio na Conceção Arquitectónica de Edifícios_e-learning | FC.APER | 2 | 862 | 36 | 1 | | 1 | | | |
| 24 Levantamento e Caracterização do Património Corrente | FC.INI | 1 | 582 | 14 | 2 | 2 | | | | |
| 25 Manutenção e Conservação do Edificado | FC.INI | 1 | 582 | 7 | 4 | | 4 | | | |
| 26 Manutenção, Projecto e Património | FC.INI | 1 | 581 | 7 | 2 | | 2 | | | |
| 27 Medições e Orçamentos | FC.APER | 3 | 582 | 28 | 2 | 2 | | | | |
| 28 Metodologia BIM (Building Information Modeling) | FC.APER | 2 | 582 | 20 | 6 | | 6 | | | |
| 29 Metodologias no Projecto de Execução - Peças Desenhadas | FC.INI | 1 | 581 | 8 | 2 | | 2 | | | |
| 30 Metodologias no Projecto de Execução - Peças Escritas | FC.INI | 1 | 581 | 8 | 2 | 2 | | | 1 | |
| 31 Novo Regime Aplicável à Reabilitação de Edifícios e Frações Autónomas* | FC.INI | 1 | 581 | 9 | 3 | | 3 | | | |
| 32 Ordenamento do Território e Urbanismo | FC.INI | 1 | 581 | 12 | 2 | | 2 | | | |
| 33 Plano de Acessibilidade no âmbito do DL163/2006 com Influência da SCIE | FC.INI | 1 | 581 | 15 | 3 | | 3 | | | |
| 34 Projectar a eficiência: organização e gestão do atelier de arquitectura | FC.INI | 1 | 90 | 7 | 2 | | 2 | | | |
| 35 Projectar com Archicad | FC.APER | 1 | 581 | 33 | 4 | | 4 | | | |
| 36 Projectar com o Revit Architecture - Nível 1 | FC.APER | 1 | 581 | 30 | 6 | | 6 | | | |
| 37 Projectar com o Revit Architecture - Nível 2 | FC.APER | 2 | 581 | 20 | 4 | | 4 | | | |
| 39 Reabilitação de Estruturas de Alvenaria | FC.INI | 1 | 582 | 8 | 2 | 2 | | | | |
| 40 Reabilitação de Estruturas de Madeira | FC.INI | 1 | 582 | 8 | 3 | | 3 | | | |
| 41 Reabilitação e Conservação do Património Arquitectónico | FC.INI | 1 | 581 | 21 | 3 | | 3 | | | |
| 42 Reabilitação e Reforço Sísmico do Edificado Antigo | FC.INI | 1 | 582 | 8 | 2 | 1 | 1 | | | |
| 43 Reabilitação Estrutural do Edificado Antigo Corrente | FC.INI | 1 | 582 | 14 | 3 | | 3 | | | |
| 44 Regimes Legais Gerais Aplicáveis à Arquitectura e ao Urbanismo | FC.INI | 1 | 581 | 4 | 4 | | 4 | | | |
| 45 Reabilitação e Regeneração Urbana | FC.INI | 1 | 581 | 7 | 2 | | 2 | | | |
| 46 RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação | FC.INI | 1 | 581 | 7 | 6 | | 6 | | | |
| 47 Sistemas de Adobe na Construção | FC.INI | 1 | 582 | 7 | 1 | 1 | | | | |
| 48 Sistemas de Taipa na construção | FC.INI | 1 | 582 | 7 | 1 | 1 | | | | |
| 49 SRUP - Serviços e Restrições de Utilidade Pública | FC.INI | 1 | 581 | 4 | 4 | | 4 | | | |
| 50 TÉRMICA DE EDIFÍCIOS - PROJECTO REH | FC.ESP | 4 | 582 | 65 | 2 | | | 2 | | |
| novo Construção com Terra e Call | FC.INI | 1 | 582 | | 2 | 2 | | | 1 | |
| novo Projectar com Terra | FC.APER | 2 | 582 | | 2 | 2 | | | 1 | |
| novo Introdução à Passive House | FC.INI | 1 | 581 | 12 | 2 | | 2 | | | |
| novo Projectar Passive House - Nível 1 | FC.ESP | 2 | 581 | 40 | 1 | | 1 | | | |
| novo Projectar Passive House - Nível 2 | FC.ESP | 2 | 581 | 20 | 1 | | 1 | | | |
| novo Projectar Passive House - Nível 1 | FC.ESP | 2 | 581 | 50 | 1 | | 1 | | | |
| novo Projectar Passive House - Nível 2 | FC.ESP | 2 | 581 | 30 | 1 | | 1 | | | |
| novo Gerir Equipas e Coordenar Atividades com Sucesso Sob Pressão | FC.ESP | 5 | 90 | 16 | 1 | | 1 | | | |
| novo Criar Relacionamentos Deslumbrantes no Serviço & Competências Comerciais | FC.ESP | 5 | 90 | 16 | 1 | | 1 | | | |
| novo Apresentações de Alto Impacto para Resultados | FC.ESP | 5 | 90 | 16 | 1 | | 1 | | | |
| novo Gestão de Tempo, Prioridades e Stress | FC.ESP | 5 | 90 | 8 | 1 | | 1 | | | |
| novo Atitude, Comunicação, Desempenho e Resultados | FC.ESP | 5 | 90 | 8 | 1 | | 1 | | | |
| novo Auditoria e verificações documentais em obra | FC.APER | 2 | 582 | 15 | 1 | | 1 | | | |
| novo Planos de Manutenção de Edifícios | FC.INI | 1 | 581 | | 2 | | 2 | | | |
| novo Lumion - Renderização para a Arquitetura | FC.INI | 1 | 581 | | 4 | | 4 | | | |
| novo Cinema 4D | FC.INI | 1 | 581 | | 2 | | 2 | | | |
| novo Vectorworks | FC.INI | 1 | 581 | | 2 | | 2 | | | |
| novo Autodesk Dynamo | FC.INI | 1 | 581 | | 2 | | 2 | | | |
| novo Autodesk Construction Cloud | FC.INI | 1 | 581 | 4 | 2 | | 2 | | | |
| novo Sketchup | FC.INI | 1 | 581 | | 2 | | 2 | | | |
| novo Estuques Tradicionais - técnicas de execução e de restauro | FC.INI | 1 | 582 | 7 | 2 | | 2 | | | |
| novo Gerir a edificabilidade com soluções urbanísticas | FC.APER | 5 | 581 | | 1 | | 1 | | | |
| novo Archicad nível avançado | FC.APER | 5 | 581 | | 2 | | 2 | | | |
| novo Especialização em BIM | FC.ESP | 5 | 581 | | 1 | 1 | | | | |
| | | | | | * em det | 234 | 30 | 201 | 3 | 9 |

8. PRÁTICA PROFISSIONAL

Coordenação: André Fernandes, Gabriel Andrade

Assessoria: Alexandra Lourenço, Susana Machado, Nuno César Machado

O ano de 2021 foi, como se previa, um ano atípico. A situação de pandemia não desapareceu e teve em condicionar a forma como vivemos, sobretudo, na forma como nos relacionamos com as nossas instituições. Dentro da Secção Regional do Norte, o Serviço de Apoio à Prática Profissional, que lida de forma muito direta (presencial, por telefone, e-mail e pelo serviço de consultoria jurídica) com os membros, tem sido, tal como com os restantes serviços da Secção Regional Norte, afetado no seu papel fundamental de articulação entre estes, a Ordem e a sua atividade profissional.

O seu modo habitual de atendimento aos membros, apesar de essencialmente inalterado, não deixou de ser submetido à pressão que decorre de processos de adaptação forçados. As regras de acesso ao serviço, mais concretamente as que regulam o atendimento aos membros, foram adaptadas de forma a cumprir com as exigências governamentais (DGS), eliminando apenas o atendimento presencial que foi complementado com um reforço de atendimento por via telemática, telefónica ou email. A incidência da pandemia foi mais evidente nas dificuldades sentidas no contacto usual com as diferentes entidades com as quais o Serviço se relaciona e também sentida, naturalmente, no que à formação, promoção de debates, encontros ou sessões técnicas e de esclarecimento presencial com os membros.

Apesar de todos estes constrangimentos, o Serviço, na sua vertente prática e contínua, não deixou de cumprir a sua função basilar de se constituir sistematicamente como o repositório de experiência, informação e saber fundamentais para o apoio à atividade profissional dos membros que a ele recorrem, bem como um suporte da ação da Ordem no que são as suas funções disciplinares e reguladoras da profissão.

Considerando, por isso, a enorme importância deste serviço no exercício profissional dos nossos membros, no ano de 2022, o Serviço de Apoio à Prática Profissional continuará a assegurar os serviços prestados, recorrendo às diferentes frentes de atendimento disponíveis e implementadas durante o ano de 2021, garantindo a mesma eficiência e rigor. Será igualmente assegurada a contínua disponibilização e atualização da compilação de legislação disponível no site da SRN relacionada com a profissão, bem como alertas de procedimentos e normas em vigor ou em fase de discussão pública. Quanto às suas áreas de atuação mais afetadas - relacionamento com entidades e formação, promoção de debates e encontros – o Serviço não deixará de as promover e incrementar, como sempre o fez, mas adaptá-las-á às exigências governamentais (DGS) em vigor a cada momento.

Assim sendo, para este ano serão mantidas ou desenvolvidas, por este Pelouro, as seguintes ações:

8.1. Consultadoria Técnica (e-mail/ telefone / balcão)

- a) Respostas por email ou telefone a pedidos de esclarecimento relativos ao exercício da profissão apresentados por membros da OA através de telefonema, carta, email ou através do site da OASRN.
- b) Registo, em folha de cálculo, da assessoria técnica ao membro efetuada na sequência do pedido de esclarecimento apresentado, para obtenção de dados estatísticos imediatos.
- c) Caso exista um contacto de um cidadão, que não seja membro da OA, através de e-mail direto, ou por encaminhamento de outro serviço da OA, deve o mesmo ser direcionado para o Provedor da Arquitectura. No entanto, se a dúvida envolver uma matéria que mereça a apreciação de um técnico específico, pode o serviço da Prática Profissional, para além de informar da existência do Provedor e respetivos contactos, deve ainda encaminhar o cidadão, que não seja

membro da OA, para a consulta de um profissional ou entidade competente para o esclarecimento do assunto em questão.

- d) Podem os assessores, no decorrer do atendimento, encaminhar o arquiteto para uma consulta de apoio jurídico, sempre que estejam em causa questões jurídicas. Os membros têm direito a solicitar o agendamento de consultas de apoio jurídico, através dos serviços de secretaria da secção regional.

8.2. Esclarecimentos Técnico-jurídicos e Jurídicos

- a) Emissão de esclarecimentos técnico-jurídicos em resposta a pedidos dos membros, diretamente relacionados com o exercício da profissão subscritos pelos assessores, com análise prévia pelos responsáveis do serviço, enquanto membros dos órgãos eleitos, pertencentes ao Conselho Diretivo Regional.
- b) Emissão de esclarecimentos estritamente jurídicos em resposta a pedidos dos membros, diretamente relacionados com o exercício da profissão subscritos pelo assessor jurídico e dirigido ao Conselho Diretivo Regional que, caso concorde com o seu teor, deve proceder ao envio do esclarecimento jurídico ao membro.

Nota: Deverá ser analisada a questão apresentada pelo membro, com objetivo de verificar se aquela representa uma matéria de interesse geral para a classe. Se o parecer servir para auxiliar outros colegas em circunstâncias iguais, o parecer não deve ser cobrado. Se, por outro lado, o parecer for específico e relativo a uma situação muito concretizada, deverá ser pago, em conformidade com o regulamento de taxas.

8.3. Consultas de Apoio Jurídico

- a) Prestação de consultas de apoio jurídico realizadas por Advogados avençados, via telemática, as quais abrangem temas relacionados com a prática profissional do arquiteto, enquanto tal, não sendo incluído situações de âmbito pessoal ou particular do arquiteto ou dos seus clientes.

Nota: Relativamente às consultas de apoio jurídico, será atribuída, a cada membro efetivo, uma consulta anual gratuita. A segunda consulta e seguintes, do ano, serão alvo de participação por parte do membro, através de uma taxa por consulta. Para os membros efetivos inscritos na OA há menos de dois anos, as consultas serão gratuitas, com um limite de duas por ano. Não serão agenda das consultas aos membros efetivos que não tenham a sua inscrição válida ou que tenham quotas associativas em atraso.

8.4. Promoção da Prática Profissional

- a) Consulta e recolha diária de legislação nacional aplicável à prática da profissão de arquiteto, no site oficial do Diário da República.
- b) Inserção da informação no backoffice do website OASRN.
- c) Gestão dos temas e subtemas, bem como registo de alterações ou revogações de diplomas legais.
- d) Divulgação de conteúdos e/ou outros temas que se enquadram na prática profissional.
- e) Contacto com Câmaras Municipais - em conjugação direta com a Presidência, preparação de reuniões com entidades externas, sobre assuntos mais relevantes abordados na prática profissional e que sejam pertinentes desenvolver com os municípios.
- f) Debates – Promoção de debates ou conferências, sobre temas pertinentes no âmbito da arquitetura e prática profissional.
- g) Formação – Em conjunto com a equipa da Formação, trabalhar para ser possível a concretização de ações de formação profissional contínua dedicadas a temas que se verifiquem uma maior necessidade de esclarecimento aprofundado e melhor preparação dos técnicos arquitetos.

h) Desenvolvimento de minutas e premissas que pode servir de apoio na atividade profissional do arquiteto, para disponibilização no site da OASRN.

8.5. Assessoria Técnica às Comissões de Trabalho Regional e Nacional

Verifica-se a necessidade de acompanhar e de analisar a produção dos diversos instrumentos de ordenamento territorial da região Norte. Para tal, foi já estabelecida uma Comissão de Trabalho, de carácter colegial, cujo objetivo será a de assessorar a equipa técnica e jurídica da Prática Profissional através da produção de relatórios técnicos sobre Regulamentos Municipais ou Planos de Ordenamento do Território, que sejam solicitados por entidades externas ou que o Conselho Diretivo Regional Norte entenda dever pronunciar-se. Pretende-se para este ano de 2022, continuar o trabalho já desenvolvido em 2021, alargando o número de membros integrantes da Comissão de Trabalho, de forma a ampliar o espectro de áreas conhecimento por esta abrangidos. As atividades previstas são, essencialmente, as que se seguem:

- a) Apoio a grupos de trabalho criados pelo Conselho Diretivo Regional;
- b) Acompanhar e analisar a produção dos diversos instrumentos de ordenamento territorial de âmbito Municipal e Regional, que seja solicitada por entidades externas ou que o Conselho Diretivo Regional entenda dever pronunciar-se;
- c) Apoio a grupos de trabalho criados pelo Conselho Diretivo Nacional para desenvolvimento de assuntos que dizem respeito à prática da profissão.

8.6. Observatório e Manual de Boas Práticas

A Prática Profissional continua fortemente empenhada com o desígnio deste mandato que é o da criação de um Observatório da Profissão e o de desenvolvimento de um Manual de boas Práticas como um estruturante da ação da Ordem e um instrumento de articulação de uma relação entre os seus membros, a Ordem e a sociedade civil. Para tal, o Serviço de Apoio à Prática manterá a articulação com os outros serviços da Ordem encarregues da sua implementação e manterá igualmente todas as iniciativas já em curso, tais como inquéritos e encontros, que signifiquem partilha e recolha de informação de entidades e instituições que com a Ordem se relacionem.

8.7. Harmonização de Processos Administrativos

A questão da harmonização de procedimentos administrativos tem vindo a ganhar uma importância crescente no que é a atividade profissional dos membros e, conseqüentemente, na resposta do Serviço de Apoio à Prática Profissional. Com a sua experiência e saber, acumulados durante mais de 20 anos de existência, o Serviço está, por isso, numa posição privilegiada para assessorar tanto a presidência do CDR como o CDN na tarefa de coordenar uma resposta, junto das entidades legisladoras, a este problema. Assim sendo, o Serviço continuará a realizar um trabalho de recolha e partilha de dados e informação sobre este problema, tanto com as restantes Secções Regionais como com o CDN, promovendo ainda grupos de trabalho e debate sobre formas de o resolver.

9. PROTOCOLOS COMERCIAIS

Coordenação: André Fernandes, Bruno Baldaia

Assessoria: Filipa Paiva, Nuno César Machado, Lígia Sampaio (Seguro de Saúde)

A Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos, mais concretamente o seu serviço de apoio ao membro, tem desenvolvido uma atividade relevante no que é a relação da Ordem com os seus membros, reforçando o seu sentido de comunidade e identidade, preocupando-se com o que vulgarmente se pode chamar de “bem-estar pessoal” e o conseqüente impacto nas condições para o exercício da profissão. Esta atividade tem sido essencialmente desenvolvida em torno de uma relação unívoca entre as empresas e os membros, consubstanciada em protocolos maioritariamente comerciais, conferindo vantagens (ou descontos) aos membros da Ordem. Ainda dentro deste âmbito de atuação, é este pelouro responsável pela gestão do Seguro de Saúde e do Seguro Profissional.

A nova orgânica da Ordem e a conseqüente reestruturação administrativa e financeira obrigaram a uma reflexão profunda e pragmática sobre a atividade deste Serviço para que não só se continue a cumprir o seu objetivo de apoio aos membros mas que também se possa desenvolver e, desejavelmente, melhorar. Assim sendo, e para além da manutenção da atividade corrente do Serviço, para o ano de 2022, definem-se os seguintes objetivos:

9.1. Serviço de Protocolos/Diretório de Empresas

O Serviço de Apoio ao Membro pretende reestruturar toda a área dos protocolos, tornando interativa a relação atualmente existente entre as empresas parceiras e os membros da Ordem, reorganizando-os numa nova plataforma informática. Através deste novo canal, as entidades parceiras terão uma plataforma mais ágil para a divulgação dos seus produtos ou serviços e, aos membros, será facultado um acesso mais imediato aos benefícios acordados com as diferentes entidades, sempre de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados. Por outro lado, com a transição para o Diretório de Empresas, pretende-se que este se constitua, para a Ordem, como uma nova fonte de rendimento que não só garanta a sua autossustentabilidade mas que também permita um aumento de rendimento, com a conseqüente distribuição de proveitos entre os Órgãos da Ordem que o venham a integrar. O diretório será organizado por categorias (Chancela Verde, Rede de Mestres, etc...) e níveis de diferente envolvimento: das empresas parceiras, às quais importará um custo de participação proporcional à sua representatividade.

Por fim, espera-se que este diretório sirva também como um instrumento de captação de mecenas e patrocínios para promoção de atividades futuras das secções regionais e da Ordem como um todo.

Atualmente, este projeto está a ser desenvolvido em parceria com as Secções Regionais do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo, prevendo-se o seu alargamento, quando oportuno, às restantes Secções e ao próprio Conselho Diretivo Nacional.

9.2. Cédula Profissional

Procurar-se-á sensibilizar os membros para a adesão à cédula profissional, incentivando-os a enviar todos os dados necessários para a sua emissão, pois será este o documento que possibilitará ao membro usufruir das vantagens protocoladas, para além de identificar as interações entre os membros e as entidades relevantes para a sua vida profissional.

9.3. Revisão do Seguro de Saúde

No ano de 2022, termina o contrato estabelecido entre as anteriores Secções Regionais do Norte e do Sul com a empresa tomadora do seguro de saúde, sendo então obrigatório, por lei, a abertura de um novo concurso internacional para a sua renovação. Com a recente reorganização da Ordem dos Arquitectos e o aumento do número de Secções Regionais, este deverá ser o momento para

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto

T: +351 222 074 250
norte.geral@ordemdosarquitectos.org



uma reflexão sobre o âmbito e a pertinência do seguro de saúde, através de um processo partilhado entre as sete Secções Regionais. Por outro lado, a perceção de algumas insuficiências no Seguro de Responsabilidade Civil impõe igualmente a sua reavaliação de modo a dotá-lo de maior capacidade e eficácia, já que se espera um aumento de solicitações no período que atravessámos.

Como tal, propõe-se esta Direção, em conjunto com as restantes seis Secções Regionais, no ano de 2022, a iniciar um processo de revisão dos Seguros disponibilizados aos membros, em todas as suas dimensões, de forma a garantir a sustentabilidade das contas da Ordem, tendo também em conta as reais necessidades dos membros no exercício da sua profissão e o princípio do utilizador-pagador.

10. Bolsa de Emprego

Coordenação: Conceição Melo

Assessoria: Sara Azevedo, Nuno César Machado

Em 2022 será dada continuidade à divulgação de anúncios de Ofertas de Emprego/ Estágio e de anúncios de Procura de Emprego/ Estágio, na área da arquitetura, bem como à divulgação de anúncios de Procedimentos Concursais publicados em Diário da República para preenchimento de postos de trabalho para a carreira de técnico superior, em funções públicas, na área de arquitetura.

Pretende-se que o novo site permita a inclusão de novas valências além das atualmente existentes, nomeadamente de pesquisa avançada, de divulgação de anúncios de Ofertas e Procuras de Emprego/Estágio Internacionais, de divulgação de Ofertas de Parcerias com colegas arquitetos e com outros profissionais, complementares ao exercício da arquitetura, entre outras.

Será dada continuidade ao trabalho de contacto com entidades externas ligadas ao setor da empregabilidade, com o intuito de criar parcerias e/ou protocolos que diligenciem relações dinâmicas e interativas com o mundo do trabalho e que nos permitam alargar o leque de ofertas de Emprego e Estágio na área da arquitetura.

11. ENCOMENDA

Coordenação: Conceição Melo e Paulo Lobato

Assessoria: Sara Azevedo e Helena Almeida

O ano de 2021 foi de intensa reflexão, da Ordem no seu todo, com o objetivo de organizar os serviços comuns a todas as secções regionais, nos quais se incluem o serviço de concursos e premiação, de modo a garantir: igual nível de qualidade dos serviços prestados aos membros em todas as secções regionais; autonomia dos órgãos regionais na definição das políticas territoriais, no âmbito das suas competências; e equidade entre as secções regionais, ensaiando caminhos para, garantir os recursos humanos e financeiros necessários ao funcionamento dos serviços em condições similares. Com este objetivo, a SRN, em conjunto com as restantes SR's, empenhou-se em criar uma plataforma colaborativa, Serviços Partilhados, que permita uma gestão transitória equilibrada, até à capacitação de todas as secções regionais.

É neste contexto que o Serviço de Concursos da SRN, eminentemente regional, tem como objetivo garantir uma melhor qualidade na encomenda, em particular na encomenda pública e o acesso universal dos arquitetos ao mercado de trabalho, através da assessoria na organização e divulgação de concursos e da reflexão e debate alargados sobre a contratualização e remuneração dos serviços prestados pelos arquitetos. Para a concretização deste propósito será dada continuidade aos serviços nucleares prestados de Assessoria Técnica a Concursos e Prémios; Apoio Técnico a Concursos e Prémios e Divulgação de Concursos e Prémios, sem Apoio da OA.

Complementarmente será dada continuidade ao programa de Seminários, Sessões de Esclarecimento ou Mesas Redondas, com o intuito de esclarecer os membros e/ou os técnicos das entidades adjudicantes sobre as matérias relativas à encomenda pública e privada. Estas ações são de grande importância no momento atual em que as alterações ao Código de Contratos Públicos e a pressão para executar fundos europeus se intensificam.

11.1. Concursamento Público e Privado

11.1.1. Inventariação e análise de procedimentos concursais

O serviço de Concursos continuará a proceder diariamente à consulta de anúncios de concursos publicados em Diário da República, II Série, da qual resulta:

- Registo e divulgação de concursos públicos, de concursos limitados por prévia qualificação e de Concursos de Conceção, nas suas diferentes modalidades, lançados a nível nacional, cujo objeto da prestação de serviços se enquadre no exercício da arquitetura;
- Registo e divulgação de concursos públicos de “conceção/construção”, de fiscalização e de empreitadas de obras públicas, inseridos na área geográfica de atuação da OASRN;
- Análise em tempo útil dos processos de concursos públicos, concursos limitados por prévia qualificação e concursos de conceção na área geográfica de atuação da OASRN, cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura e, nos casos em que tal se justifique, envio de informação escrita às respetivas entidades adjudicantes com alertas para as desconformidades detetadas, bem como divulgação de comunicado aos membros da OASRN nos seus meios de comunicação.

Com estes pretende-se uma maior interação com as entidades contratantes com o objetivo de contribuir ativamente para a melhoria da contratação pública e privada.

11.1.2 Apoio/Assessoria Técnica do CDR

O serviço de Concursos apoia diretamente o CDR nos contactos com as entidades no sentido de as incentivar à prática do concursamento público e privado no âmbito da arquitetura, como forma de promoção da igualdade de oportunidades e valorização da arquitetura e da própria profissão e melhorar a qualidade da arquitetura e do urbanismo.

Neste campo, será dada especial atenção ao relacionamento com os municípios, diretamente ou através das CIM's e Área Metropolitana, no sentido de estudar conjuntamente formas de colaboração adaptadas ao atual contexto e que salvaguardem a qualidade arquitetónica e a sua concorrência.

Será ainda dado seguimento aos contactos anteriormente estabelecidos com algumas entidades públicas, no sentido de concluir alguns procedimentos que estão a decorrer e que contam com a Assessoria Técnica do CDRN e dar continuidade ao desenvolvimento de outros ainda por publicar em D.R..

11.1.3 Consultadoria e Apoio aos membros

O CDR irá dar continuidade à divulgação nos seus meios de comunicação do lançamento de concursos sem a sua participação e que se enquadrem no exercício da arquitetura, da análise efetuada às respetivas peças procedimentais, sempre que tal se justifique, do lançamento e disponibilização dos resultados de concursos com o seu Apoio Técnico ou Assessoria Técnica, bem como de tomadas de posição do CDR ou outros assuntos considerados pertinentes relativos à contratação pública ou privada.

O CDR irá continuar a prestar apoio técnico aos seus membros através de e-mail, contacto telefónico ou ao balcão das suas instalações, no esclarecimento de questões relativas a procedimentos de contratação pública, com ou sem apoio direto do CDR.

11.2 Premiação Arquitetónica

11.2.1 Análise de Prémios de Arquitetura

A Área da Encomenda continuará a proceder à análise e eventual divulgação de Regulamentos de Prémios, da área geográfica da OASRN e cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura e/ou do urbanismo. Nessa sequência, e nos casos em que tal se justifique, irá enviar informação escrita à respetiva entidade promotora e divulgar um comunicado aos seus membros, alertando para as desconformidades detetadas.

10.2.2 Apoio/ Assessoria Técnica do CDR

No decorrer do ano de 2022, a Área da Encomenda irá dar continuidade às parcerias anteriormente estabelecidas com algumas entidades externas, no lançamento, reedição de prémios e respetiva designação de jurados, reformulando alguns procedimentos e regulamentos de prémios existentes, sempre que se justifique.

Relativamente aos Prémios organizados pelo CDR, a Área da Encomenda continuará a prestar o apoio solicitado para as respetivas iniciativas, nomeadamente:

- a) Prémio Arquétipo | 3.ª edição;
- b) Prémio Fernando Távora | 18.ª edição;
- c) Outros.

O OASRN - Realidades Emergentes | 1.ª edição, que seria lançado pela SRN, será reequacionado de modo a não colidir com os Prémios de Sustentabilidade e Inovação criados pela Ordem dos Arquitectos e já atribuídos.

11.2.3 Consultadoria e Apoio aos Membros

Será dada continuidade à divulgação do lançamento e dos resultados de Prémios de Arquitetura promovidos na sua área geográfica, com destaque para aqueles que contam com o apoio técnico, assim como de premiações de arquitetos portugueses em prémios internacionais.

O CDR irá continuar a prestar apoio técnico aos seus membros, através de e-mail, contacto telefónico e ao balcão das suas instalações, no esclarecimento de questões suscitadas no âmbito dos prémios inseridos na sua área geográfica.

11.3. Outros Serviços

11.3.1. Sessões de esclarecimento

A entrada em vigor de mais uma revisão do Código dos Contratos Públicos (CCP) e a publicação do Regime Especial, justificam que se dê continuidade a um programa de sessões de esclarecimento itinerantes, com o intuito de esclarecer os seus membros e/ou os técnicos das entidades adjudicantes sobre as matérias relativas à encomenda pública e privada, enquanto momentos de reflexão e partilha de informação e, ao mesmo tempo, de sensibilização para algumas das preocupações do CDR sobre aqueles temas que, de forma direta ou indireta, afetam a prática profissional da arquitetura e a classe profissional do arquiteto.

11.3.2. Projeto piloto

Nos contatos que a SRN teve durante o ano 2021 foi detectada a necessidade de profissionais habilitados a colaborar com os municípios e com empresas municipais na implementação do 1º Direito, em particular as Estratégias Locais de Habitação. Para colmatar esta lacuna foi desenhado um Projeto-Piloto, em conjunto com a FAUP e a MatosinhosHabit, fundado no conhecimento profundo que estas instituições têm nestas matérias. Este projeto terá o seu primeiro momento em janeiro de 2022 com o lançamento de um pacote formativo destinado a arquitetos jovens. Esta formação, que contará com a supervisão de conteúdos pelo IHRU, visa formar um novo perfil de técnico mediador, capaz de conciliar os interesses e as necessidades de todos os intervenientes neste processo, estabelecendo a ponte entre os promotores das políticas públicas de habitação e os seus destinatários, alargando e robustecendo a área de trabalho entre o diagnóstico, a planificação e a obtenção de financiamento disponível, bem como criando e fortalecendo as condições necessárias, tanto financeiras como programáticas, à ação do técnico projetista.

É intenção da SRN, após esta primeira experiência, alargar este projeto a outras secções regionais e integrá-la, se fizer sentido, no programa formativo da Ordem dos Arquitectos.

12. COMUNICAÇÃO

Coordenação: Alice Marques, André Fernandes

Assessoria: Joana Graça

É à Área da Comunicação que cabe a responsabilidade de articular o fluxo de informação entre a estrutura da Secção Regional e os restantes órgãos da Ordem, os seus membros e a sociedade civil. Deve fazê-lo sempre de forma clara, a tempo e sem omissões. O seu papel é, assim, de extrema importância para o funcionamento da instituição e para o conhecimento e reconhecimento desta, tanto por parte dos seus membros como por parte da sociedade civil a quem, na verdade, se destina e serve a sua atividade.

No ano de 2021, a Área da Comunicação foi capaz, com grande sacrifício, de inverter uma situação difícil em que a perda de uma das suas assessoras em 2020, aliada ao surgimento inesperado da pandemia, o colocaram em níveis mínimos de operatividade. A OASRN foi, em contexto difícil, capaz de encontrar recursos para contratação de uma nova assessora de comunicação (que partilha com a Área da Cultura) e foi, também, capaz de encontrar uma solução de assessoria de imprensa, adequada à sua atual circunstância.

Neste contexto e para o ano de 2022, é intenção da Área da Comunicação da OASRN continuar a promover a divulgação de eventos da OASRN, nomeadamente os que se relacionam com o mês da Arquitectura, o Prémio Arquétipo, a presença na Concreta e o Prémio Fernando Távora, sem esquecer atividades tão relevantes como são as formações e ações desenvolvidas no âmbito do programa Norte 41°.

Pretende-se ainda dar continuidade à elaboração de uma Estratégia interna de Comunicação da OASRN, bem como participar na elaboração de uma Estratégia de Comunicação para a Ordem no seu todo e no qual irá constar a preparação de um novo website em conjunto com o CDN e restantes Secções Regionais.

As ações principais pensadas pela Área da Comunicação para o ano de 2022 são as que adiante se descrevem:

12.1. Estratégia de comunicação

Para o ano de 2022, a Área da Comunicação continuará a promover reuniões entre o CDRN (em que todos os pelouros estão representados) e a assessoria de imprensa para definir a estratégia de comunicação e os respetivos canais e modos de articulação interna. São também fundamentais, e como tal serão promovidas, as reuniões de articulação com os pelouros da Comunicação das restantes Secções Regionais, para harmonização das respetivas estratégias e criação de formas de monitorização da sua implementação. Este processo terá como natural consequência a reestruturação do microsite Weebly, que deverá acompanhar alterações orgânicas resultantes da nova estratégia de comunicação.

12.2. Newsletter

No ano de 2021 e com as dificuldades de interação entre a OASRN e os seus membros, ficou clara a necessidade de, não só repensar novas formas de comunicação como também a de recuperar instrumentos de comunicação regulares. Neste quadro, torna-se essencial a recuperação da newsletter mensal em que a promoção de eventos e ações da OASRN, assim como das instituições parceiras, pode ser feita de forma constante, coerente e tempestiva. Paralelamente a esta iniciativa, também a Área da Comunicação irá contribuir para o desenvolvimento de uma newsletter de âmbito nacional, criada por iniciativa do CDN.

12.3. Articulação entre Áreas da OASRN e sua comunicação

A articulação interna é fundamental para o regular funcionamento da instituição. A revisão e adaptação de processos internos de gestão da informação é uma das prioridades da Área da Comunicação que, para tal, irá continuar a promover as reuniões gerais entre toda a equipa (funcionários e membros eleitos). Para a comunicação da OASRN com o exterior, nas suas várias áreas de atuação, pretende-se continuar a utilizar os meios disponíveis e possíveis para a sua dinamização e divulgação. Algumas áreas específicas deverão ter, porque mais solicitadas nestes tempos de pandemia, uma atenção especial. Falamos da oferta formativa desenvolvida pela OA que tem sido muito procurada e da dinamização e divulgação da livraria online que já representa a quase totalidade da sua atividade.

12.4. Assessoria de imprensa

Para 2022, continuará a OASRN a contar com a Assessoria de Imprensa para o apoio aos seus eventos mais relevantes tais como são o “Mês da Arquitectura”, o Prémio Arquétipo, a presença na Concreta e o Prémio Fernando Távora. Esta assessoria continuará igualmente a garantir o apoio á presidência no que à sua relação com a sociedade civil diz respeito, articulando a sua comunicação com os meios tradicionais de informação (jornais, televisões, redes sociais ou outros).

Em síntese, são objetivos da Área da Comunicação:

- a) A continuidade da divulgação de eventos da OASRN;
- b) A elaboração de uma estratégia de comunicação, em articulação com as restantes secções regionais e o CDN;
- c) A reestruturação do microsite Weebly, em consonância com a estratégia de comunicação;
- d) A reativação de uma newsletter mensal da OASRN;
- e) A colaboração com o CDN na elaboração de uma newsletter de âmbito nacional;
- f) A aposta num serviço externo de Assessoria de Imprensa para divulgação de eventos relevantes.

13. CULTURA

Coordenação: Gabriel Andrade, Alice Marques, André Fernandes

Assessoria: Joana Graça, Lígia Sampaio

Contrariamente ao que se verificava há alguns anos, existem hoje outras entidades na área geográfica da SRN, tais como a Casa da Arquitectura ou a Fundação Marques da Silva, que se têm vindo a especializar na criação de programas e atividades dedicados à promoção da cultura arquitetónica. Deste modo, a política do CDRN tem sido a de atuar em complementaridade, procurando funcionar como elo de ligação, entidade facilitadora ou criadora de redes e parcerias, colaborando com instituições, entidades, grupos ou indivíduos que desenvolvam atividades relevantes e de qualidade.

No entanto, a Área da Cultura da OASRN realiza e apoia também algumas atividades de produção própria, que surgem:

- a) na continuidade de projetos bem estabelecidos ao longo de várias edições, como o Prémio Távora ou o Arq Out – Mês da Arquitectura;
- b) na relação estreita com a própria estrutura associativa, como é o caso da Recepção aos Novos Membros;
- c) na procura pela oferta de informação e debate em torno de tópicos de particular relevo para a Profissão em dado momento (debates, mesas redondas, entre outros);
- d) na dinamização dos espaços e valências da OASRN como o Auditório, Biblioteca, Livraria e Centro Documental da OASRN.

13.1. Atividades Culturais

13.1.1. Cerimónia de Recepção aos Novos Membros

A cerimónia de recepção aos novos membros é organizada com o intuito de dar as boas-vindas aos membros da Ordem dos Arquitectos que no ano anterior iniciaram a sua vida associativa. Devidos à instabilidade resultante das restrições aplicadas no combate à propagação do COVID-19, a cerimónia de 2021 irá realizar-se conjuntamente com a cerimónia de 2022, no decorrer do 1º trimestre do ano, caso as condições assim o permitam. A descentralização da iniciativa, apesar de ser uma intenção, poderá ainda não ser possível pelos mesmos motivos. Assim sendo, é proposto que a mesma ocorra em espaços icónicos da cidade com os quais a OASRN tem vindo a estabelecer protocolos – Palácio da Bolsa ou Museu Nacional Soares dos Reis. A esta iniciativa, a OASRN pretende ainda associar:

- a) Iniciativas de encontro dos estudantes e à universidade, como sessões de esclarecimento do processo de acesso à Ordem dos Arquitectos, conversa sobre os objetivos e importância da Ordem dos Arquitectos na vida profissional, e visita ao Edifício.
- b) Criação de “bolsa de tutores” (voluntários), uma espécie de padrinhos já profissionalizados que os acompanhariam nessa integração, orientando-os até à sua fase de inscrição (se não mesmo, até ao fim do estágio).
- c) Criação de uma “provedoria ou comissão de admissão” (voluntários) que teria a incumbência de acompanhar o processo de admissão de cada novo membro, na fase de estágio profissional, reportando ao Conselho de Disciplina, algum caso de incumprimento ou de manifesta falta de ética por parte dos patronos.

13.1.2. Comemorações do Dia Mundial da Arquitectura – ARQ OUT: Mês da Arquitectura

A iniciativa ARQ OUT tem como intenção prolongar as comemorações do Dia Mundial da Arquitectura a todo o mês de Outubro através da divulgação de um conjunto de eventos culturais relacionados com a arquitectura e organizados por cidadãos, instituições

e membros, que decorram dentro da área geográfica da OASRN. Pretende-se a promoção de uma plataforma coletiva de divulgação em rede, incentivando o contacto entre instituições.

13.1.3. Prémio Fernando Távora

Prémio que consiste na atribuição de uma bolsa de viagem de investigação à melhor proposta apresentada a concurso, selecionada por um júri renovado para cada edição. Estão previstas as atividades:

- a) Realização de conferências sobre as viagens de investigação realizadas no âmbito dos prémios de 2019, 2020 e 2021, caso existam condições para que as viagens terminem em 2022.
- b) Anúncio da edição de 2022, júri e regulamento da edição;
- c) Preparação das comemorações do centenário do arquiteto Fernando Távora;
- d) Revisão dos protocolos em vigor.

13.1.4. Mapas da Arquitectura

Lançamento de mapa de obras relevantes de arquiteto a definir.

13.2. Parcerias

13.2.1. Sessões Técnicas

- a) Iniciativas com forte componente formativa, apresentadas por empresas do sector da construção e outras complementares à prática profissional do arquiteto;
- a) Apresentação de serviços, produtos e informações práticas sobre tecnologias úteis para a prática profissional.

13.2.2. Co-organização de Atividades

- a) Receção, avaliação e execução de atividades (conferências, exposições, workshops, ciclos, debates, entre outros), propostas por entidades parceiras ou externas, que se enquadrem no âmbito de interesse dos membros OASRN;
- b) Estabelecimento de parcerias com entidades responsáveis pelo desenvolvimento de atividades (conferências, workshops, ciclos de debate,...) no âmbito de interesse dos membros OASRN.

13.2.3. Apoio de produção de eventos em espaços da OASRN

- a) Articulação com entidades externas e apoio na produção de eventos, aquando do aluguer de espaços da OASRN, tendo como objetivo a captação de receitas.

13.3. Livraria

No ano de 2022, a Livraria da OASRN pretende dar continuidade aos projectos que lançou anteriormente, desenvolvendo-os e adequando-os à evolução da pandemia e das respectivas condicionantes que certamente acarreterá. Estão planeadas as seguintes ações/projetos:

13.3.1. “Mercado negro”

Em 2022, pretende-se dar continuidade a este projeto de Feira de Livros, de carácter informal, fomentando a venda, troca e partilha de livros entre os membros da Ordem. Espera-se por isso, neste ano, que a feira possa ocorrer em lugares de geografia variável e com maior periodicidade, sempre de acordo com a evolução da situação pandémica.

13.3.2. Encontros “A revolta dos Livros”

Pretende-se finalmente, em 2022, dar início ao projeto “A revolta dos Livros” em que através de uma série de encontros, livros importantes e relevantes, entre estudantes e os seus autores (quando vivos) ou arquitetos que com eles tenham tido uma relação forte. Estes encontros decorrerão em lugares de geografia variável, dentro de um modelo preferencialmente presencial ainda que, dada a atual e grave situação de saúde pública que o país atravessa, o modelo de encontro por via telemática seja naturalmente considerado.

13.3.4. Feiras e Eventos

Pretende-se em 2022, caso seja possível, marcar presença em feiras e eventos, como objetivo nuclear de divulgação da Livraria e a projeção do nome “OASRN” enquanto instituição, voltada sobretudo para o exterior, captando a atenção e o conhecimento do público em geral.

13.4. Biblioteca

A biblioteca da Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Norte (OASRN) pretende, para o ano de 2022, continuar a desenvolver os projetos lançados em 2021, continuando a afirmar-se como uma biblioteca especializada em arquitetura, dirigida essencialmente aos seus membros, sejam eles investigadores, professores ou estudantes mas também a todos aqueles que têm interesse, direto ou indireto, na arquitetura enquanto profissão e enquanto disciplina. Estão planeadas as seguintes ações/projetos:

13.4.1. “Política de Gestão de Coleção de Biblioteca”

A Biblioteca da OASRN irá desenvolver a sua “*Política de Gestão de Coleção da Biblioteca da OASRN*”, cujas linhas gerais foram aprovadas pelo Conselho Diretivo Regional Norte (CDRN), e em que se definiu o seu enquadramento no contexto das bibliotecas de arquitetura existentes, bem como um novo modelo de gestão apoiado por um grupo de consultores externos, de reconhecida competência e conhecimento nesta área. Paralelamente, a Biblioteca continuará a promover permutas entre bibliotecas, protocolos para a obtenção de livros e a gerir os acervos livres que pontualmente lhe são doados.

13.4.2. Rede de Bibliotecas privadas

A OASRN lançou o desafio e estendeu o projeto da “Rede de Bibliotecas Privadas” às restantes Secções Regionais que o acolheram com interesse e entusiasmo. Tendo já garantido a viabilidade técnica do projeto durante o ano de 2021, pretende a Biblioteca da OASRN, para o ano de 2022, desenvolver o trabalho feito, nomeadamente no que respeita à viabilidade jurídica de um projeto desta natureza.

13.5. Centro Documental

A Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos, com a intenção de preservar a sua memória e a solidez da sua identidade no âmbito da Arquitetura deu, em 2021, início ao processo de implementação do seu Centro Documental. Criou um grupo de consultores, convidando arquitectos de reconhecida experiência e conhecimento nos assuntos e história da Ordem, definiu critérios arquivísticos e equipou o Centro com meios informáticos mínimos. Para o ano de 2022, pretende-se, no essencial, desenvolver e consolidar o conjunto de actividades já propostas em 2021. Estão planeadas as seguintes ações/projetos:

13.5.1. Tratamento do Arquivo Documental da OASRN

Pretende-se dar continuidade ao tratamento de todo o acervo documental, dando passos claros no sentido da digitalização de toda a documentação existente, recorrendo para tal a uma empresa especializada e, também, à contratação de recursos humanos.

13.5.2. Repositório de imagens

Pretende-se dar continuidade ao projecto de expansão do site OAPIX, de acesso público e propriedade da Ordem dos Arquitectos, que funcionará como repositório de fotografias e desenhos que resultam das muitas actividades da Ordem como um todo (Prémio Távora, Habitar Portugal, Inquérito Arquitectura Popular, etc). Neste ano de 2022 e à medida que o arquivo da OASRN se vai consolidando, serão organizadas e catalogadas as respectivas imagens para posterior inserção no site OAPIX ou noutra plataforma adequada para o efeito.

13.5.3. Repositório de Documentos

Está em curso o debate, já iniciado em 2021 pelo Norte 41°, sobre a criação de um repositório temático que reúna, preserve e disponibilize *online* publicações nacionais sobre Arquitectura assegurando, sempre que exequível e legalmente viável, o acesso livre e irrestrito à versão integral desses mesmos documentos.

Assim, no decorrer de 2022, não estando ainda criadas as condições financeiras e logísticas para implementar o projeto, será necessário continuar e aprofundar o seu desenvolvimento, procurando parceiros tanto institucionais como empresariais que a ele se queiram associar.

No ano de 2022, serão objetivos da Área da Cultura:

- a) Reforçar a dinamização do espaço da Nova Sede da OASRN, através de uma programação regular e diversificada de actividades como exposições, conferências, sessões técnicas, lançamento de publicações, e outros, com o intuito de criar novos hábitos de vivência do espaço da sede;
- b) Colaborar com entidades parceiras externas, através da coorganização de actividades, o que constituirá um importante contributo para a criação desta dinâmica;
- c) Estender a actividade cultural a toda a região Norte, descentralizando e movendo iniciativas para algumas das principais cidades em ações como, por exemplo, realização de reunião do conselho diretivo fora da sede.

14. CONSELHO REGIONAL DE DISCIPLINA DO NORTE

Coordenação: Luís Mário Doutel

Assessoria: Filipa Paiva, Helena Almeida

No mais absoluto respeito pelas normas estatutárias que definem e balizam as suas competências, o CDRN estabeleceu como objetivos para o ano de 2022:

- a) Elaborar uma apresentação padrão, de suporte à promoção de sessões de esclarecimento sobre temas de **deontologia profissional**, por todos os distritos do âmbito da OASRN
- Número de sessões- 5
 - Localidades – Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo, Vila Real
 - Datas – 1 sessão bimestral
 - Intervenientes – Presidente, Vogal, Relator, Assessora Jurídica

Nota: Propõem-se sessões presenciais, contudo sujeitas a eventual alteração por força das atuais restrições causadas pela pandemia.

- b) Dinamizar e atualizar a bolsa de relatores do Conselho, através da divulgação de um anúncio para captação de membros interessados em desempenhar a função de relator.
- c) Promover a realização das reuniões extraordinárias do CRDN necessárias à discussão e redação de uma proposta de Revisão do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, de acordo com a solicitação do CDN.
- d) Aprofundar o estudo e análise estatística dos processos.

NOTA: O presente Plano de Atividades foi aprovado em reunião do CDRN no dia 1 de dezembro de 2021